

Transcrição da Ata da 64ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, realizada no dia 10 de Maio de 2016, presidida pelo Sr. Ricardo José Soavinski - Presidente, e Secretariada pelo Sr. Alfredo Parodi – Secretário Executivo.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Boa a tarde a todos, Conselheiros, Conselheiras, ouvintes, convidados, colegas das Secretarias, do IAP e vinculadas, muito obrigado pela presença na nossa 64ª reunião do Conselho do Pleno do Conselho do Litoral - Colit. Creio que todos tenham recebido a pauta, bem como tenham conseguido acesso ao link que trata dos procedimentos que vamos analisar. Antes de mais nada quero fazer uma justificativa, a pauta da reunião anterior, embora seja bem objetiva, a Secretaria Executiva teve um probleminha, mas como ela não faz, não tem nenhum vínculo a essa reunião, não tem nada pendente, nós vamos apresentar na próxima reunião as duas juntas, creio que não tem nenhum prejuízo para que essa reunião ocorra. Então, fica aqui o nosso registro. Mas a partir da próxima não vai mais acontecer.

Primeiramente, além de agradecer a presença, queria fazer algumas reflexões, para vencermos o dia de hoje, de como pretendemos conduzir a reunião para que consigamos tratar todos os itens de pauta. A exemplo da reunião anterior que tratamos dos procedimentos de análises dos processos de licenciamento, dos empreendimentos no litoral. Deu para ver, pelo menos os dois que tratamos deu para ser bem célere tendo em vista que todo o material foi disponibilizado com antecedência. Foi disponibilizada a análise da Secretaria Executiva do Colit, que fez um resumo e o

posicionamento da Secretaria, e mais o material, para quem teve interesse em se aprofundar nos respectivos processos ou protocolos, ficaram à disposição no Colit.

Então, a nossa idéia é que a gente passe um por um deles, abrindo para alguns comentários, algumas dúvidas, os órgãos que tratam, principalmente o IAP que tem a responsabilidade como órgão licenciador do Estado, está aqui na figura do próprio Presidente do IAP, o Tarcísio que acredito que todos conhecem, mais a Ana Cecília que é uma das diretoras de licenciamento, tem a equipe de apoio das devidas câmaras técnicas e comissões que foram criadas pelo IAP também para tratar das questões relacionadas ao litoral e quando tem previsão de supressão de vegetação. Enfim, então temos um time todo à disposição para qualquer esclarecimento que seja necessário, caso não tenha algum entendimento.

O nosso entendimento é que não tem questões de altíssima complexidade. Então eu creio que seja possível tocar a reunião em um bom ritmo e por isso colocamos esse volume de procedimento a ser analisado. Outro aspecto que é importante deixar claro que qualquer Conselheiro tem a liberdade de levantar os pontos que entender necessários para os devidos esclarecimentos, mas lembrando que o que cabe ao Conselho do Litoral, na qualidade de Conselheiros e o próprio Conselho e quando analisamos também na Secretaria Executiva do Colit com a Câmara Técnica que foi criada, analisa-se os procedimentos do ponto de vista estratégico, até porque é um Conselho de Desenvolvimento e Gestão Territorial do Litoral. Então, não é um Conselho com a função de licenciador do órgão licenciador. Ou seja, de revisão de licenciamento e sim de uma análise estratégica dos empreendimentos. Então, lógico que quando a equipe, muitos têm bastante experiência com isso, encontra um problema ou alguma falta de documentação isso é natural. Até pelo volume de processos de licenciamentos que são tratados pelo IAP ao longo de cada exercício, é

realmente uma quantidade enorme, aí a equipe recomenda ou entra em contato com o IAP que porventura algum problema que possa ter. Mas a análise é uma análise estratégica e nessa linha que esperamos as devidas manifestações.

Outro aspecto que gostaria de colocar para vocês também, que foi tratado desde a primeira reunião quando da mudança da ação do Colit, da sua forma de atuar, é relacionada à tipologia. Ou seja, que processos nós realmente analisaríamos aqui. E esse assunto nós já conversamos nas reuniões anteriores e vários dos Conselheiros comentaram essa questão que acharam a medida excessiva, de trazer todos os processos de licenciamento e autorizações para o Conselho. Nós discutimos internamente, entre Colit, Secretaria e IAP, e o entendimento é de que tem que fazer realmente um corte. Então, já aviso aos senhores e senhoras que tem uma equipe trabalhando numa proposta nesse sentido, até para atender também a Resolução 65 do CEMA que já tratava desse assunto e a nossa intenção é de possivelmente para a próxima reunião do Colit submeter com antecedência aos senhores e senhoras para que cada um avalie e possamos deliberar algo no sentido de encaminhar à apreciação e aprovação do governador, se assim for o caso.

Então, possivelmente tenhamos uma proposta, já vou colocar isso anteriormente, para que esses procedimentos passem pelo Colit. Mas isso hoje não cabe discussão, nós vamos apresentar de qualquer maneira, vamos desenvolver uma proposta e aí fica mais fácil em ter uma discussão na próxima reunião.

Colocada essas questões, nós já verificamos quórum, já temos quórum mais que o suficiente para cumprir a nossa reunião, não temos a totalidade ainda dos membros do Conselho mas temos quórum.

Considerando o volume de procedimentos previstos para análise, passo de imediato à apreciação desses procedimentos, conforme a pauta

que foi encaminhada para os senhores e senhoras Conselheiras, e começaria logicamente pela sequência, pelo um e pelo dois, mas já avisando ou informando que esses dois procedimentos pautados nós estamos retirando de pauta hoje para esta reunião a pedido do Ministério Público por meio da recomendação administrativa 05/2016. O Ministério Público protocolou essa recomendação, é muito recente, ela chegou sexta-feira no final do dia e tem uma série de pontos que foram colocados nessa recomendação que entendemos por bem primeiro responder e esclarecer todos os pontos ao Ministério Público e posteriormente pautar para uma próxima reunião. Inclusive o Ministério Público pede que essa recomendação seja encaminhada a todos os Conselheiros, assim nós vamos proceder após a reunião, até porque não tivemos nem tempo de fazer isso. E se possível, as respostas ou as considerações que o Ministério Público pede, nós vamos pretendemos encaminhar a todos os senhores e senhoras. Então, esses dois itens entendemos estão sendo retirados da pauta de hoje que diz respeito ao licenciamento de um trecho da PR-407 e a autorização ambiental florestal para o mesmo empreendimento. Então, os dois têm a ver, são dois procedimentos para o mesmo empreendimento.

Bem, feita a informação, passaremos aos itens seguintes. Seguindo a pauta, item três, que é a apresentação do procedimento administrativo Protocolo 13.630.482-8. Peço ao Secretário Executivo fizesse a leitura do resumo.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Muito bem, Presidente: (Lê: “Protocolo nº 13.630.482-8: Trata-se de requerimento de licenciamento ambiental na modalidade de Licença de Instalação (LI), para construção de uma nova moega com tombador para o recebimento e armazenamento de graneis de origem vegetal, para posterior envio ao mercado internacional, utilizando o modal marítimo. Requerente: Louis Dreyfus Commodities S/A. Município: Paranaguá. O procedimento foi

analisado pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, a qual opinou favoravelmente pela emissão da Licença de instalação, elencando os condicionantes para a próxima etapa do licenciamento. Tomando como base que o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer favorável por parte do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, conforme Art. 2º, item V, do Decreto Estadual 2.415/2015, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária.”)

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Alguma complementação de informações? Em votação. (Pausa). 25 (vinte e cinco) dos Srs. Conselheiros favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. APROVADO.

Vamos ao item quatro da pauta.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Sim, senhor: (Lê: “Protocolo nº 14.006.044-5: Trata-se de requerimento de licenciamento ambiental na modalidade de Licença de Prévia (LP), para Criadouro Comercial de aves nativas e exóticas no Município de Morretes. Requerente: Edina Maria do Nascimento Costa. É importante informar que este tipo de empreendimento está disciplinado pela portaria IAP-246/2016 e faz parte das exigências de regularização de criador amador de passeriformes, conforme portaria IAP - 174/2015. O procedimento foi analisado pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, a qual opinou favoravelmente pela emissão da Licença Prévia, elencando os condicionantes para a próxima etapa do licenciamento. Tomando como base que o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer favorável por parte do órgão licenciador, e de acordo com as atribuições do COLIT, conforme Art. 2º, item V, do Decreto

Estadual 2.415/2015, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária.”)

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Com a palavra, Conselheira Elenise, do SPVS.

A Sra. Conselheira Elenise Sipinski (SPVS):- Realmente analisando esse procedimento está de acordo com a Portaria 246/2015 do IAP. Mas mesmo assim gostaria que constasse em Ata que eu acho muito importante ter uma recomendação na complementação desse processo, porque primeira vem essa licença e depois a licença de instalação, e a licença de instalação terá um projeto, imagino que um projeto especificando como será esse criadouro e as espécies e como se dará isso. Por que falo isso? Porque quando você analisa, você pode até ir para frente, se vocês puderem passar para frente o processo, existe um número muito grande de espécies que são solicitadas para esse criadouro. É uma lista imensa, são mais de trezentas espécies. Todas essas espécies estão realmente de acordo com o anexo. Nenhuma delas está contra o anexo. Só que é uma lista muito grande e aí têm espécies que são extremamente ameaçadas que não têm na natureza, algumas como o Periquito de Cara-suja que tem menos de quinhentos indivíduos na natureza, têm espécies que são muito difícil de criar em criadouro, a própria Portaria 174/2015 proíbe que os criadouros tenham ela. Então, por que um criadouro comercial vai ter espécies que são difíceis de criar, são extremamente ameaçadas e são até não recomendadas em outra Portaria. Então, só queria que constasse isso na minha recomendação, porque depois vai ter que ter um processo explicando como essa pessoa vai conseguir esse plantel, como essa pessoa vai criar, economicamente isso não é nem viável se ter tantas espécies. Imagino que essa pessoa deixou esse número alto de espécies para depois escolher qual ela vai querer criar.

Então, isso tem que estar muito claro no projeto. Acho que todos os Conselheiros têm que ter uma atenção nisso quando voltar para o Colit o projeto dessa pessoa que detalha o criadouro.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Mais alguém? (Pausa). Por favor, Tarcísio do IAP.

O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Boa tarde a todos. Só complementando o que a colega Conselheira colocou, o objetivo, quando a gente criou toda essa legislação, foi justamente para preservar e conservar as espécies que temos dentro do Estado. Nessa linha, suavizando, ninguém vai buscar um animal fora, que esteja solto na sua vida natural para trazer para o criadouro. O que a gente busca, com esses criadouros, é justamente termos algum local onde possamos levar as espécies que são apreendidas ou que são atraídas dentro do próprio órgão ambiental para dar uma destinação. Hoje a dificuldade do órgão em achar algum local estabelecido e autorizado para fazer a disposição desses animais está a cada dia que passa mais difícil. O nosso foco é de conservar, combater o tráfico e ter uma legalização de um empreendimento que visa a conservação. Obrigado.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Mais alguém inscrito? (Pausa). Acho que a sua recomendação é bem-vinda, fica registrado em Ata. Com a palavra, Conselheiro Callado.

O Sr. Conselheiro Jorge Augusto Callado Afonso (CRBio):- Eu pergunto se é importante ouvirmos neste momento o responsável técnico pelo empreendimento para que possa nos prestar algum esclarecimento a respeito da dúvida levantada pela Conselheira Elenise. É possível?

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- É possível. Não sei

se nesse momento aqui, dado o volume de assuntos, se alguém tiver interesse em se aprofundar, acho que pode...

O Sr. Conselheiro Jorge Augusto Callado Afonso (CRBio):- Para sanar alguma dúvida.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Tudo bem. Se for muito rápido.

O Sr. Conselheiro Jorge Augusto Callado Afonso (CRBio):- Obrigado.

(O Sr. Luiz Roberto Francisco):- A principal dúvida da Conselheira com relação às espécies, na verdade a pessoa não pretende criar ou manter de uma só vez todas aquelas espécies listadas. Por que esse número de espécies listas? Em função de que existem eventualmente oportunidades comerciais. Um animal que hoje pode ser adquirido, comprado de outro criadouro, então essas espécies estão ali disponibilizadas, porque se eventualmente surge uma oportunidade ou mesmo uma apreensão, como o Tarcísio falou, um traficante foi interceptado e apreendeu-se lá o Periquito da Cara-Suja e você tem que destinar esse animal para algum lugar que possa ser mantido e para destinar esse animal ele tem que constar na lista, na autorização de manejo desse empreendimento. Se ele não tiver, se ele não constar nesta listagem ele não pode ser destinado a esse empreendimento. Por isso esse número de espécies, de maneira que você já tem todas as espécies passíveis de serem mantidas e eventualmente se acontecer uma apreensão e for destinado pode se receber. Mas não quer dizer que serão mantidos esse volume todo o tempo. É apenas para não ficar gerando processos e mais processos. Mais alguma dúvida?

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Obrigado. Não havendo mais nenhuma dúvida, podemos colocar em votação. (Pausa). 22

(vinte e dois) favoráveis, 01 (um) contrário, cinco abstenções. APROVADO este procedimento enquanto anuência do Colit.

Vamos ao próximo item de pauta, item cinco.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Sim, Secretário. (Lê: “Protocolo nº 07.853.284-0: Trata-se de pedido de Licença de Operação para Regularização do Posto de Abastecimento e Serviços S.M Maschio, (Posto Náutico), localizado no município de Guaratuba. Requerente: S.M MASCHIO & CIA LTDA. É um Posto Revendedor de Combustíveis em fase de regularização do seu licenciamento ambiental tendo, na forma de lei, requerido ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, sua Licença de Operação, a ser emitido em conformidade com o que estabelecem a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Decreto Federal nº 99.274, de 06 de junho de 1960, Lei Estadual nº 10.066, de 27 de junho de 1992; Decreto Estadual nº 10.247 de 12 de janeiro de 1993; Resolução nº 273 – CONAMA, de 29 de novembro de 2000; Resolução SEMA 021 de 11 de julho de 2011; Resolução nº 237 – CONAMA, de 19 de dezembro de 1997, Artigo 8º, Inciso III, e Resolução CEMA nº 065, de 08 de julho de 2008. O procedimento foi analisado pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, a qual opinou favoravelmente pela emissão da Licença de Operação, elencando os condicionantes para a próxima etapa do licenciamento. Tomando como base que o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer favorável por parte do órgão licenciador, e de acordo com as atribuições do COLIT, conforme Art. 2º, item V, do Decreto Estadual 2.415/2015, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária.”)

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Alguém quer fazer uso da palavra? Algum esclarecimento? Não

tendo ninguém inscrito, vamos à votação. (Pausa). 25 (vinte e cinco) favoráveis, nenhum contrário e uma abstenção. APROVADA essa anuência para este procedimento.

Vamos ao próximo item de pauta, item seis.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Sim, Secretário. (Lê: “Protocolo nº 07.586.070-6: Trata-se de requerimento de Licença de Operação para Regularização do Auto Posto Maschio, localizado na Avenida 29 de abril, nº 965, no município de Guaratuba, bairro Centro. Requerente: Auto Posto Maschio Ltda. Esse processo possui Ação Judicial para que se dê agilidade no trâmite do processo. É um Posto Revendedor de Combustíveis em fase de regularização do seu licenciamento ambiental tendo, na forma de lei, requerido ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, sua Licença de Operação, a ser emitido em conformidade com o que estabelecem a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Decreto Federal nº 99.274, de 06 de junho de 1960, Lei Estadual nº 10.066, de 27 de junho de 1992; Decreto Estadual nº 10.247 de 12 de janeiro de 1993; Resolução nº 273 – CONAMA, de 29 de novembro de 2000; Resolução SEMA 021 de 11 de julho de 2011; Resolução nº 237 – CONAMA, de 19 de dezembro de 1997, Artigo 8º, Inciso III, e Resolução CEMA nº 065, de 08 de julho de 2008. O procedimento foi analisado pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, a qual opinou favoravelmente pela emissão da Licença de Operação, elencando os condicionantes para a próxima etapa do licenciamento. Tomando como base que o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer favorável por parte do órgão licenciador, e de acordo com as atribuições do COLIT, conforme Art. 2º, item V, do Decreto Estadual 2.415/2015, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária.”)

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Bem-vindo, Secretário Pepe. Por favor.

A Sra. Conselheira Dailey Fischer (Mater Natura):- Só para constar que o parecer do Colit não estava disponível na versão que a gente recebeu e também faltaram alguns documentos. O Fiscal Samuel, no resultado da vistoria, indica que o resultado deveria ser encaminhado à Engenheira Mirian para análise e essa documentação não consta.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Peço esclarecimentos à Secretaria do Colit, talvez ao IAP, se for o caso. Por favor.

O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Quanto ao parecer da Engenharia Mirian, só para esclarecer que ela faz parte da Câmara Técnica. Então, quando a Câmara Técnica assina automaticamente ela também concluiu o parecer dela no processo.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- O Secretário Executivo, o Parodi, está me passando aqui agora o parecer deles. Pode ter tido algum problema.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Pode ter eventualmente ter ocorrido, posso disponibilizar para você, ele está aqui inclusive.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Pedimos desculpas por eventual problema operacional, mas tentamos ser o mais cuidadoso e organizado possível, até pelo volume de procedimentos hoje que trouxemos. Inclusive pelo regimento temos cinco dias e, a pedido do próprio Conselho dos senhores e senhoras, nós demos no mínimo dez dias.

Então, cumprimos tudo aquilo que nós tínhamos combinado na reunião anterior para que desse realmente o tempo de vocês tratarem.

É uma licença de operação, acho que não tem grandes problemas, acho que é mais um registro, Dailey? (Isso). Não que impeça de prosseguir? (Assentimento). Então, está ótimo. Mais alguém quer fazer uso da palavra sobre esse procedimento? (Pausa). Não havendo nenhum pedido, coloco em votação. (Pausa). 27 (vinte e sete) favoráveis, nenhum contrário e 01 (uma) abstenção. APROVADA a anuência do pleno do Colit para este procedimento.

Vamos ao item sete da pauta. Por favor, Parodi.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Sim, Secretário. (Lê: “Protocolo nº 09.041.949-8 / 07.382.782-5 / 07.769.772-1: Trata-se de Requerimento de Licença Ambiental de Operação para regularização do Auto Posto Brejatuba, localizado a Rua Visconde do Rio Branco, 39, no município de Guaratuba no bairro Brejatuba. Requerente: Auto Posto Brejatuba Ltda. É um Posto Revendedor de Combustíveis em fase de regularização do seu licenciamento ambiental tendo, na forma de lei, requerido ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, sua Licença de Operação, a ser emitido em conformidade com o que estabelecem a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Decreto Federal nº 99.274, de 06 de junho de 1960, Lei Estadual nº 10.066, de 27 de junho de 1992; Decreto Estadual nº 10.247 de 12 de janeiro de 1993; Resolução nº 273 – CONAMA, de 29 de novembro de 2000; Resolução SEMA 021 de 11 de julho de 2011; Resolução nº 237 – CONAMA, de 19 de dezembro de 1997, Artigo 8º, Inciso III, e Resolução CEMA nº 065, de 08 de julho de 2008. O procedimento foi analisado pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, a qual opinou favoravelmente pela emissão da Licença de Operação, elencando os condicionantes para a próxima etapa do licenciamento. Tomando como base que o procedimento de licenciamento ambiental foi

objeto de vistoria e análise, obtendo parecer favorável por parte do órgão licenciador, e de acordo com as atribuições do COLIT, conforme Art. 2º, item V, do Decreto Estadual 2.415/2015, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária.”)

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Por favor.

O Sr. Conselheiro Manoel Pedro (PGE):- É que novamente não constou a documentação na íntegra do link que nos foi enviado, principalmente no registro do parecer, no link, consta as condicionantes. Só não tive acesso, pelo menos não achei nenhum documento que confirmasse. Se pudesse ser esclarecido isso, que as condicionantes da Mineropar foram vistoriadas, conforme exigência do próprio parecer da Mineropar. Se for isso esclarecido, está excelente pela autoridade ambiental que lavrou o parecer.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- O IAP ou a Secretaria Executiva pode esclarecer?

O Sr. Conselheiro Manoel Pedro (PGE):- Aqui faz uma menção do parecer técnico IAP, fala da documentação do licenciamento ambiental que foi cumprida. O parecer técnico da Mineropar exige uma documentação que, a meu ver, parece ser diversa do licenciamento ambiental. Só esse esclarecimento ou é a mesma?

O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- A Mineropar faz parte do processo do IAP, ela consta no parecer do processo de licenciamento onde fazemos as condicionantes de acordo também com o parecer da Mineropar, mas a condicionante é feita pelo órgão.

O Sr. Conselheiro Manoel Pedro (PGE):- Era esse esclarecimento só.

O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Eu teria que ver o processo inteiro para ver se realmente está constando ou não. O processo da Mineropar sim, o parecer dele consta no processo.

O Sr. Conselheiro Manoel Pedro (PGE):- E vocês observam?

O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Sim, com certeza, acatamos todas as recomendações da Mineropar inclusive.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Dr. Manoel, enquanto procedimentos que definimos, na verdade colocamos um resumo, um parecer final da Comissão do IAP e um parecer da Secretaria Executiva e disponibilizamos os processos. Eles ficam organizados na Secretaria do Conselho para quem queira ir mais fundo e olhá-los na íntegra, porque senão o volume de documentos para serem digitalizados e colocados à disposição de Conselheiros seria muito grande. Até alguns Conselheiros fizeram algumas visitas lá para dar uma olhada em alguns processos, porque senão seria extremamente trabalhoso. Só isso. É um esclarecimento mais de ordem de organização.

O Sr. Conselheiro Manoel Pedro (PGE):- Está bom.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Mais alguém quer fazer uso da palavra sobre este procedimento? (Pausa). Não tendo mais ninguém inscrito, vamos colocar em votação. (Pausa). 28 (vinte e oito) votos favoráveis, nenhum contrário e 01 (uma) abstenção. APROVADA a anuência do pleno do Colit para este procedimento.

Vamos imediatamente ao próximo, item oito. Por favor, Parodi.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Sim, Secretário. (Lê: “Protocolo nº 07.802.038-5/ 11.996.571-3/ 12.218.153-7: Trata-se de Requerimento de Renovação de Licença Ambiental de Operação do Auto Posto Guará Ltda, comércio varejista de combustíveis,

localizado no município de Guaratuba, empreendimento já instalado e consolidado. Requerente: Auto Posto Guará Ltda. É um Posto Revendedor de Combustíveis em fase de regularização do seu licenciamento ambiental tendo, na forma de lei, requerido ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, sua Renovação de Licença de Operação, a ser emitido em conformidade com o que estabelecem a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Decreto Federal nº 99.274, de 06 de junho de 1960, Lei Estadual nº 10.066, de 27 de junho de 1992; Decreto Estadual nº 10.247 de 12 de janeiro de 1993; Resolução nº 273 – CONAMA, de 29 de novembro de 2000; Resolução SEMA 021 de 11 de julho de 2011; Resolução nº 237 – CONAMA, de 19 de dezembro de 1997, Artigo 8º, Inciso III, e Resolução CEMA nº 065, de 08 de julho de 2008. O procedimento foi analisado pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, a qual opinou favoravelmente pela emissão da Renovação de Licença de Operação, elencando os condicionantes para a próxima etapa do licenciamento. Tomando como base que o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer favorável por parte do órgão licenciador, e de acordo com as atribuições do COLIT, conforme Art. 2º, item V, do Decreto Estadual 2.415/2015, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária”.)

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Não havendo nenhuma inscrição, passo a votação. (Pausa). 27 (vinte e sete) votos favoráveis, nenhum contrário e 01 (uma) abstenção. APROVADO este procedimento para emissão de anuência pelo Colit.

Vamos ao item nove da pauta. Por favor, Parodi.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- (Lê: “Protocolo nº 13.741.119-9: Trata-se de requerimento para Autorização

Ambiental para depósito de material de terraplanagem e material inerte, resultante da implantação de intersecção em desnível a ser executada na BR 376, km 663 + 260 metros – Pista Sul, sob responsabilidade da empresa Concessionária Autopista Litoral Sul. Município: Guaratuba. Requerente: Osmarildo Otávio dos Santos. O procedimento foi analisado pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, a qual opinou favoravelmente pela emissão da Autorização Ambiental, elencando os condicionantes para a próxima etapa do licenciamento. Tomando como base que o procedimento de autorização ambiental foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer favorável por parte do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, conforme Art. 2º, item V, do Decreto Estadual 2.415/2015, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária.”)

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Por favor, Juliano.

O Sr. Conselheiro Juliano Dobis (Mar Brasil):- Boa tarde a todos. Juliano Dobis, da Associação Mar Brasil. Eu fiz aqui três apontamentos com relação a esse processo. O primeiro é com relação à localização, está dentro da APA de Guaratuba. Por mais que tenha um parecer favorável por parte do órgão licenciador, acho importante ter um parecer por parte do Conselho da APA com o objetivo de proteção da APA. Isso já trago para um segundo ponto de observação, porque ficou certa dúvida se um dos pontos que será colocado material se está próximo a uma APP ou se é uma APP. Pesquisei no Google e um dos pontos, se consegui ter uma medição ali, está dentro da APP do rio se não me engano Itararé. Então, seria importante um parecer até por parte do Conselho da APA com relação à questão da APP.

E, por fim, o requerimento também explica que dentro da área dele tem uma passagem de oleoduto da Petrobras. Eu não consegui identificar exatamente se os pontos que serão colocados o material se fica muito próximo ou até em cima desse oleoduto. Então, por questão de precaução, dada a importância de um oleoduto é importante fazer uma consulta à própria Petrobras se há algum problema colocar esse material próximo do oleoduto.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- O IAP pode se manifestar ou a Câmara Técnica? O Parodi está dizendo que tem um representante da parte interessada também. Por favor.

O Sr. Michel Barato:- Boa tarde a todos. Nós realizamos vistoria nesse local e realmente passa na área da APA de Guaratuba, mas foi enviado ao Escritório Regional de Guaratuba, a gerente da APA é a Célia e ela deu anuência. Fez a localização por parte do bota fora. Com relação ao oleoduto da Petrobras não passa próximo, é mais afastado. Sobre a área de APP nós pedimos um novo mapa, na primeira avaliação existia sim e estava em cima da área de preservação permanente. Aí fizemos um ofício, reiteramos, pedimos um novo mapa fazendo a locação fora dessas áreas de preservação permanente. No próprio processo existe um novo mapa com a locação de área de preservação permanente, até as áreas de drenagem, e assim não estão nas áreas de APP.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Alguém mais?

O Sr. Conselheiro José Carlos Salgado (Sindiseab):- Eu estranhei a situação do bota fora que está separado da obra principal. O licenciamento sempre é dado para a Auto Pista e o bota fora também. Imagino que a Auto Pista não está aguardando o bota fora para iniciar a obra. Isso é o que eu

acho. Gostaria de dizer por que foi feito se a obra já iniciou ou não, como está a situação, se vocês verificaram na época da vistoria.

O Sr. Michel Barato:- Talvez o pessoal representante da construtora pode explicar melhor, mas a Auto Pista Litoral Sul tem o licenciamento pelo IBAMA e o próprio IBAMA deu... Isso pelo IAP, e até fez a autorização florestal também necessária para essa intervenção nessa área de terraplanagem das obras.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Eu entendo que quanto mais esclarecido for melhor. O interessado, o empreendedor está presente, seria interessante ouvi-los também e podem dirimir qualquer dúvida. Por favor.

O Sr. Conselheiro Marcelo Renato Lamour (UFPR):- Minha dúvida é quanto a própria forma do bota fora e pensando no oleoduto. Logicamente que, pelo o que vi do documento, não há nenhum tipo de contenção fico pensando, claro, em deslocamento de massa, por exemplo. Todo esse volume, se não a contenção e se há um oleoduto próximo, aí é muito no sentido do que o Juliano está falando basicamente. E não tenho como avaliar nesses documentos que a gente observou a forma, porque nos é dado lá é simplesmente um ponto geográfico e não a entidades que representa os limites desse bota fora. Então, gostaria de saber o volume mesmo, especificamente a forma e a proximidade, Michel, que fez uma visita lá, qual a proximidade. Você falou não muito longe, não muito perto, gostaria de saber a metragem aproximada para que tivesse uma ideia disso. Obrigado.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Vamos ouvir primeiro o Michel e na sequência o empreendedor.

O Sr. Michel Barato:- Quando foi requerido esses novos mapas para contemplar as áreas de preservação permanente, foi apresentado um memorial descritivo com os cálculos e a forma como seriam dispostos esse material e todo o sistema de drenagem em volta para evitar que acontecesse qualquer tipo de incidente.

Com relação à metragem do oleoduto, eu não vou conseguir dizer, mas não é próximo, próximo, é coisa mais distante.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Vamos ouvir o representante do empreendedor que pode trazer mais detalhes. Por favor.

O Sr. Leonardo:- Boa tarde. Sou representante da empresa que executa a obra. A obra já está em andamento, atualmente estamos utilizando outro local de bota fora devidamente aprovado. Estamos requerendo esse por ser um espaço mais próximo a obra, para diminuir as distâncias de transporte e também porque vai necessitar de um volume para que utilize essa área também.

Na planta que foi apresentada na segunda etapa, como ele falou, eles pediram uma revisão, foi apresentada toda a drenagem que vai ser feita em volta dele, as contenções com barreiras de siltagem. Fica de fato afastado das áreas de preservação permanente em função do Rio Itararé que tem ali, isso foi uma coisa que foi corrigida nesta segunda etapa. E são, se não me engano, quatro pontos que a gente vai colocar um pouco de material em cada um desses pontos para que não haja grandes acréscimos de volume nesse local.

E passa de fato a rede da Petrobras lá. No ponto mais próximo, não vou dizer exatamente, mas deve estar não menos que cinquenta metros e ele é um ponto mais alto e o lugar que vai ser preenchido de material é um lugar mais baixo, logo à frente. Então, no final das contas, onde passa e onde será aterrado ficaria no mesmo nível. E é só um material inerte

também que depois no solo poderá ser feita uma pastagem no local, sem problema nenhum. O PRAD, a semeadura, drenagem em todo o local como está apresentado no projeto pelo IAP que analisou, voltou para nós, corrigimos o que o IAP nos solicitou, foi feito novamente e a princípio está tudo certo. Tem um parecer favorável do Conselho da APA, que foi questionado, também no processo.

O Sr. Conselheiro José Carlos Salgado (Sindiseab):- Eu só queria mais um esclarecimento. Na questão da área de preservação permanente, só para esclarecer se está florestada, tem alguma coisa ou se ela está limpa. Como está a área de preservação permanente ao longo do rio.

O Sr. Leonardo:- Está preservada. Há o rio lá e tem toda uma vegetação natural característica da região. Está toda preservada e não será mexido, ficará intacta.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Juliano por favor.

O Sr. Conselheiro Juliano Dobis (Mar Brasil):- Para mim ficou um pouco complicado entender os mapas, os croquis e ainda continuo com a dúvida, devido aos pontos, em relação à APP. Então, prefiro nesse momento, por precaução, pedir vistas ao processo e que seja apresentado na próxima reunião do Colit uma mapa digitalizado e também aproveitando o parecer do Conselho da APA, só se eu pulei, mas não consta no processo que a gente recebeu ou de repente não foi anexado.

O Sr. Leonardo:- A dúvida na planta, você não chegou a ver a planta ou você tem duvida na planta?

O Sr. Conselheiro Juliano Dobis (Mar Brasil):- Para mim não estão claras essas metragens, até por precaução...

O Sr. Leonardo:- Mas a cota está bem especificada lá, as distâncias, é só olhar, estar bem clara lá. Eu não sei se o senhor não teve acesso.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Foram feitos os esclarecimentos, Juliano, todo esse material não é digitalizado, mas eu creio, como eles estão falando, eu, na minha pessoa, não verifico todos os protocolos, mas se eles estão afirmando que se encontram nos processos, o processo também ficou disponível. E estou falando isso por quê? E aí é um pedido, lógico o volume é grande e sempre o empreendedor tem a sua pressa, claro que a gente também não quer colocar nada em risco, eu pediria que quando houver dúvida, sempre que possível, até porque nós ampliamos o prazo de análise, poder visitar os processos na sua íntegra, possivelmente esses croquis estejam lá.

Então, eu pediria só um esforço, não quero aqui nem de você e nem de nenhum Conselheiro inibir ou tentar trancar vistas de nenhum processo, mas também temos que nos colocar do lado do empreendedor. É um volume grande de demanda ao licenciador, já demora um tempo relativamente grande e é mais tempo ainda. Então, só queria fazer uma ponderação, sem querer inibir o seu pedido de vistas, mas pedir uma consideração se daria para você tentar suscitar isso ao longo da reunião. Eu poderia dar um tempinho aqui, a gente volta daqui a pouco nesse ponto para colocar em votação enquanto a gente trata de outro procedimento. Peço a sua consideração. Por favor.

O Sr. Conselheiro Juliano Dobis (Mar Brasil):- Peço, então, que seja discutido o próximo ponto de pauta enquanto dou uma olhada no croqui que ele está apresentando, aparentemente está melhor do que foi enviado.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Ok. Agradeço e depois voltamos em votação. Por favor, Tarcísio.

O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Eu gostaria só de fazer uma colocação, gente, esses processos que estão sendo

apresentados a vocês aqui, realmente quando a gente olha ali na tela dá até vergonha, eu, como Presidente do IAP, vejo esses processos tão antigos tramitando. Mas só para deixar claro para vocês, hoje o sistema de gestão ambiental está praticamente finalizado ou falta pouca coisa para finalizarmos dentro do órgão ambiental e vai estar tudo dentro do processo digital. Vocês poderão ter acesso a informação desde o protocolo ao último encaminhamento dentro da instituição. Peço desculpas, isso estamos fazendo para melhorar todo o sistema e tenho certeza que vocês terão essa visualização e não teremos mais essas dúvidas.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Ok. Obrigado, Tarcísio. Então, o item nove da pauta ficou pendente de votação, após os possíveis esclarecimento ao representante da Mar Brasil, Juliano. Vamos ao próximo item, item dez.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- (Lê: “Protocolo nº 13.271.734-6 /13.488.958-6: Trata-se de Requerimento de Licença Ambiental Prévia para implantação de pátio para estacionamento de caminhões e containers, com área total de 55.000 metros quadrados, desses, 40.000m² é previsto para a atividade requerida, localizado as margens da Rodovia Federal BR - 277, Km 01, denominado como Avenida Senador Atílio Fontana, Bairro Emboguaçu, perímetro urbano do município de Paranaguá / PR - requerido pela CBL - Companhia Brasileira de Logística S/A. O procedimento foi analisado pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, a qual opinou favoravelmente pela emissão da Licença Prévia, elencando os condicionantes para a próxima etapa do licenciamento. Tomando como base que o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer favorável por parte do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, conforme Art. 2º, item V, do Decreto

Estadual 2.415/2015, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária.)”

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Por favor.

O Sr. Conselheiro José Carlos Salgado (Sindiseab):- Eu fui ao Colit e verifiquei, não sei se foi mandado a todos os Conselheiros, tem um parecer jurídico, da DEJUR 311/2015 onde o Procurador Jurídico do IAP manda para a DIMAP, após verificação de vários pedidos, a análise PCA, PGRS, ele requer o retorno do procedimento à DEJUR para parecer definitivo. Então, ele não emite um parecer definitivo, ele requer esse retorno ao jurídico, e esse procedimento não voltou ao jurídico, ele veio direto ao Colit, depois das análises. Só gostaria de um esclarecimento nesse sentido.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Passo ao IAP para esclarecimento.

O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Primeiro, Conselheiro Salgado, acho que ficou bem claro algumas informações, tanto no outro processo quanto nesse, nas duas questões que você levantou. Nós temos uma equipe técnica que análise com certeza bem tecnicamente os procedimentos. Ao que se refere a essa atividade em si, primeiro já ficou claro no início da reunião que o Colit apenas apóia o licenciamento ambiental, o Colit não é o órgão licenciador. O órgão licenciador é o IAP. Se a equipe técnica viu que o procedimento da DEJUR estava completo para uma análise técnica, na minha concepção é que foi visto. O que o Conselheiro está levantando, como Presidente, eu não vejo fundamentação para que a gente possa estar discutindo.

O Sr. Conselheiro José Carlos Salgado (Sindiseab):- Eu também concordo, só estou lendo o parecer do jurídico do IAP que precisaria voltar para o jurídico. Eu não estou contestando a questão do licenciamento, salvo alguma informação nesse sentido.

O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Mas em que momento a gente diz que não pode voltar para análise do jurídico? Ele está passando por uma aprovação do Conselho volta para o IAP para depois a gente concretizar o processo.

O Sr. Conselheiro José Carlos Salgado (Sindiseab):- Acho que ele teria que voltar antes de chegar ao Colit.

O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- É o seu entendimento, Conselheiro. Não é o entendimento da instituição e dos demais Conselheiros, pelo menos é o que eu sei. É o seu, aí é diferente.

O Sr. Conselheiro José Carlos Salgado (Sindiseab):- Tudo bem. Obrigado.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Conselheira Elenise, da SPVS.

A Sra. Conselheira Elenise Sipinski (SPVS):- Eu tive o cuidado de ler todos esses procedimentos, porque é uma responsabilidade de todos os Conselheiros. Eu entendo, se passa aqui pelo Colit, que é nossa responsabilidade ter segurança para dar um parecer, quando eu faço aqui é porque estou dando o meu nome. E assim tem alguns processos. E esse foi um deles que me deixou com muitas dúvidas. Achei que está faltando esclarecimentos, existe uma supressão de vegetação de mata atlântica que é evidente de se perceber. Se você olhar as imagens, desde que iniciou esse processo que é um processo antigo, é de 2007, então teve uma supressão grande. Eu não sei as condicionantes, como foi feito esse processo de licenciamento para supressão de vegetação, isso não está claro e existe uma

ação civil pública relacionada com esse protocolo. Então eu preciso pedir vistas desse processo. Espero que você também entenda o meu lado, eu não tenho segurança nesse processo aqui.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Alguém deseja fazer uso da palavra? Por favor, Dividino.

O Sr. Conselheiro Luiz Henrique Dividino (APPA):- Boa tarde a todos, boa tarde Conselheiros, eu não vou entrar no tempo específico administrativo. Como o tema Colit é estratégico, sinto-me na obrigação de fazer essa manifestação mais no sentido de ilustrar o que está acontecendo.

Acho que todos nós acompanhamos na última década filas do porto, chegando quase a Curitiba. Essas filas não existem mais, porém os caminhões continuam existindo. Para quem não tem a informação precisa, nós recebemos diariamente aproximadamente cinco mil carretas, a maior parte delas hoje é bitrem. E esses caminhões terminam a viagem em Paranaguá, descarregam o produto, em tese voltam carregados ou vazios. Porém, eles precisam fazer uma estadia, precisam dormir, a lei dos motoristas exige isso. Eles têm um problema de descanso intrajornada que hoje é uma obrigação legal. E o que ocorre é que nós estamos quatro anos - não estou defendendo esse processo, porque acho que outros passarão por aqui. Meu objetivo é esclarecer o ponto de vista estratégico e não obviamente questionar qualquer consideração administrativa, porque isso é de competência de cada Conselheiro.

Mas eu queria trazer o que acontece com esses caminhões hoje? São aproximadamente cinco mil, todos os dias, que entram e saem. Quando esses caminhões não são recolhidos e os postos de gasolina não têm mais área e quando têm muitas vezes também não conseguem ampliar as suas áreas, a maioria desses caminhões dorme nas ruas no município de Paranaguá. E quando eles dormem na rua a primeira coisa que o motorista

faz, abre a caixa e faz o seu jantar. É da natureza da profissão. Porém, todas as necessidades também são feitas na rua e isso é a população que está sofrendo. São caminhões que são estacionados na porta das casas, na porta dos comércios e nas vias principais, por que não se tem.

Só para a gente ter uma idéia, para quem não tem a referência, a dinâmica para atender cinco mil caminhões nós precisaremos ter no mínimo três mil vagas no giro, porque o motorista tem que ter quase uma pernoite, ele tem um descanso intrajornada que ocorre nesse intervalo e também tem que preparar para buscar sua carga de retorno.

Então, queria colocar da importância de quando a gente fala, muitas vezes pode parecer segundo plano um pátio de caminhões. A legislação municipal exige que os terminais tenham, por quê? Exatamente para tirar esses cidadãos da rua. E aí, obviamente, quando esse cidadão está na rua aí entra o fator seguinte: é falta de segurança, roubam o step, estoura a bica, assaltos e coisas dessa natureza.

Foi muito difícil convencer os empresários em Paranaguá a fazer pátios. Foi muito difícil! Nenhum pátio em Paranaguá é economicamente viável, comercialmente viável. Por quê? Como tem o maior pátio que é público e não cobra nada, obviamente é uma concorrência desleal. Então é muito difícil. As empresas fazem isso hoje porque nós forçamos, a administra do porto e a prefeitura, o prefeito está aqui e também convive diariamente com isso. Então quis aproveitar essa oportunidade para trazer a importância desse tema. Muitas às vezes a gente olha o carro em um estacionamento de carro, se coloca alguns veículos. Provavelmente num pátio desse não cabe mais que quarenta caminhões em toda essa dimensão, porque cada caminhão desse hoje tem vinte e oito metros de comprimento, como ele precisa manobrar em função da articulação, ele ocupa muito espaço. Só queria colocar que todos os Conselheiros levem em consideração isso. Esse não é um problema de Paranaguá, não é um

problema do Paraná, isso está acontecendo no Brasil interior, os caminhoneiros estão sendo jogados na via, os senhores vão ver cada vez mais eles dormindo no posto de polícia porque não tem um lugar para acolhê-los. Obrigado pela participação.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Obrigado, Dividino. O Scrocaro fez parte da Comissão que analisou na Secretaria do Colit e pede a palavra para alguns esclarecimentos também. Por favor.

O Sr. Conselheiro José Luiz Scrocaro:- Queria dizer, Salgado, que este processo tem vários processos anexados um com outro. É realmente uma confusão e nos atemos item por item. Você pode olhar que a nossa informação em 2005 dá entrada com o processo 8.517.911-0, de 13.06.05 e depois ele muda essa atividade no decorrer do tempo. E o que você está contestando está no processo 13.488.958-6 no dia 24.11.15, através da informação do departamento jurídico do IAP, as informações de documentos requeridos através do parecer técnico n.º 311/2015 e informação n.º 077/2015 foram anexadas pelo presente interessado ao presente procedimento administrativo. Aqui, neste processo, está página está sem numeração. Aí diz: “Diante do exposto esta DEJUR recomenda pelo encaminhamento dos protocolos n.º 13.281.734-6 e 13.488.958-6 a Câmara Técnica Colit em 24.11.15 no final de novembro”.

Então, esse documento consta lá, foi esclarecido e votado pela DEJUR. Só que ele não está naquela sequência, está em outro processo. Infelizmente consta aqui

O Sr. Conselheiro José Carlos Salgado (Sindiseab):- Esclarecer que esse processo acompanho desde o começo, porque faço parte da Comissão de Licenciamento do inicial, mas esse é outro processo. O processo de instalação de tancagem líquida. Então, esse processo que estamos analisando hoje é o processo do Pátio para Caminhões.

O Sr. Conselheiro José Luiz Scrocaro:- Mas ele está dentro desse processo, é o de 2006.

O Sr. Conselheiro José Carlos Salgado (Sindiseab):- Pode ser que ele esteja junto, mas não faz parte.

O Sr. Conselheiro José Luiz Scrocaro:- Faz parte e está anexado lá este parecer.

O Sr. Conselheiro José Carlos Salgado (Sindiseab):- Ele é um processo à parte, que é o processo só de Pátio de Caminhões. É isso que estamos discutindo hoje. Os outros processos da tancagem que antigamente era adubo e virou tanque para álcool, que deve virar, que é o processo que ele solicita está separado. Não é o que estamos discutindo hoje, eu pelo menos penso isso. O que estamos discutindo hoje é só o licenciamento como está esclarecido aqui: Pátio de Caminhões.

O Sr. Conselheiro José Luiz Scrocaro:- Salgado, é isso mesmo que tem, eles estão todos anexados e este processo que estou dizendo é o Pátio de Estacionamento de Caminhões, e tem esses esclarecimentos.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- De qualquer maneira é um questionamento que o senhor levantou, foi esclarecido pelo Scrocaro e isso pode ser checado, mas volto a dizer, pegando as considerações que o Conselheiro Dividino colocou do ponto de vista estratégico, creio que se formos nos debruçar principalmente nesses processos mais antigos, aí vale um pouco para a Conselheira representante da SPVS, com certeza, e aí é a maneira que o Presidente do IAP tinha colocado um pouco antes relacionado a outro procedimento, são processos complexos. E isso não é nenhum privilégio, fazendo uso da palavra do IAP, em todos os estados, processos antigos e começou também por uma destinação, depois foi dada outra destinação como Pátio de Caminhões. Então, vamos pegar processos de complexidade do ponto de vista documental, processual, não muito

fáceis de entendimento. E por isso que para ser tratado em um Conselho, com pessoas de várias instituições, com várias formações, não é simples. Para nós, enquanto órgão ambiental, falo pelo IAP e pela CEMA. Para quem trabalha com esses procedimentos já não é fácil, por isso que a gente faz em comissão, com várias formações e depois ainda vai para uma jurídica, às vezes tem que sentar os dois juntos para ter entendimento, principalmente esses mais antigos. Essa é uma consideração.

Por outro lado, a nossa análise, lógico que quem quiser se aprofundar tem todo o direito, mas aí até também nos protegendo um pouco enquanto Conselheiros, Conselheira Elenise, sei que tem uma responsabilidade pelo nosso voto, mas a nossa responsabilidade é do ponto de vista, e aí eu digo, nós não estamos respondendo pelo o que está no interior de cada processo, pelos despachos, pelos atos administrativos que as autoridades subscrevem em cada ato, nós não estamos substituindo ninguém. Nós estamos fazendo uma análise estratégica, vendo questões ambientais, vendo também aquilo que é necessário para essa região do litoral. E lá nós temos um porto, nos temos áreas veraneio, de turismo, enfim, temos muita natureza maravilhosa e é com esse ponto de equilíbrio, com esse olhar que nós vamos ter que... Então, por mais problemas que pareçam ter, principalmente esses processos mais antigos, repito, mas se pudermos fazer uma análise do ponto de vista estratégico e nesse caso não sei o tamanho do possível impacto que poderia ter, eu pelo menos tento ver nesta dimensão.

Então, só colocaria essa ressalva aqui. Por favor.

A Sra. Conselheira Dailey Fischer (Mater Natura):- Eu entendo que estamos aqui, que somos um Conselho de Desenvolvimento, mas o que entendemos por desenvolvimento? Desenvolvimento para mim não é simplesmente aprovarmos tudo que vem movimentar a economia de uma região. A gente tem que fazer isso com planejamento para que não soframos as consequências depois.

Falando em planejamento o que percebemos é que quase tudo se torna emergencial em determinado momento. Então, muitos dos processo de licenciamento acabam tendo esse teor de emergencial. E realmente eu concordo, formam filas, é um problema muito sério, então ir pensando em um planejamento, ir pensando em desenvolvimento, como essas coisas não são pensadas antes? Como não há um planejamento de longo prazo? “Ah, é muito difícil convencer!” Mas os órgãos públicos têm esse papel de planejar. Eu acho que um dos nossos papéis aqui é questionar isso também, porque senão tudo vai tratar como emergencial e vamos sair licenciamento absolutamente tudo, a gente não estou falando do Colit e sim o IAP. Então, o IAP passa por uma pressão muito grande, a gente sabe que tem problema de pessoal, o órgão passa, de uma forma geral, por uma série de problemas.

Mas eu entendo que não estamos aqui sendo ouvidos para simplesmente apoiarmos todos esses processos, senão não haveria necessidade de estarmos sendo consultados no meio desse processo. Então, existe uma legislação, ela tem os seus ritos, esses ritos são importantes, porque as consequências futuras dessas decisões emergenciais que precisam ser tomadas para evitar transtornos, evitar grandes problemas ocorram.

Então, estamos falando de uma área que teve uma ação civil pública em cima dela, houve um corte de 3,85 hectares de mata atlântica, isso depois da Lei da Mata Atlântica, em estágio médio de regeneração, terraplanagem, aterro em área de preservação permanente. Então, não estamos falado de um processo simples. Então, houve um erro muito sério nesse processo todo, a gente tem imagens aqui do Google que são de 2002, 2006 e 2013 que mostram que essa área foi simplesmente devastada e dentro de um processo onde a gente tem uma legislação específica, que é a Lei da Mata Atlântica que é de 2006. E existe uma ação, reitero o pedido da Elenise, o Mater Natura reitera o pedido de vistas, porque precisamos

entender. Nós descobrimos essa ação civil pública no meio do processo e todo esse problema. Então, reitero o pedido de vistas da SPVS pelo Mater Natura.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Por favor.

A Sra. Conselheira Mírian Gomes Leite (CAU):- Primeira coisa que emergencial desde 2007 não é tão emergencial assim. Segunda coisa, houve uma audiência pública para analisar o estudo de impacto de vizinhança e muitas medidas que foram utilizadas para mitigar a questão ambiental passaram por esse estudo. Então, acredito que talvez fosse interessante vocês tomarem conhecimento disso também, porque a emergência é da cidade, é do porto, é do empresário. Só que não estamos aqui só para transtornar, nós temos que viabilizar também. Agora desde 2007?! Desculpem-me, o Conselho não é técnico. O Conselho para analisar ações técnicas do corpo técnico e não para ficar decidindo aqui.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Ok. Por favor, Tarcísio

O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Respeito o posicionamento da Conselheira quando diz respeito aos licenciamentos ambientais, mas discordo de alguns pontos sobre a questão de pressão de fazer licenciamento ágeis e rápidos, principalmente nesse caso que teve supressão.

Todo empreendimento quando se instala é óbvio e natural, mais do que natural, que haja algum tipo de degradação. O Código Florestal, principalmente no que preserva a mata atlântica, não diz que não pode haver nenhuma supressão de floresta. Ou seja, o Estado do Paraná não sofre licenciamento somente no litoral. Nós licenciemos o Estado todo. O litoral é uma área frágil? Eu não tenho dúvida que é frágil, não tenho

dúvida que a gente tem que saber conservar, eu não tenho dúvida que tem que ter um plano mais direcionado para o litoral, até por que não estamos falando em três hectares de desmatamento no litoral. Para o desenvolvimento do litoral, segundo levantamento que temos, há necessidade de pelo menos mil, trezentos e cinquenta hectares de supressão. Então, tem que se tomar uma decisão. Ou o Estado se desenvolve ou os municípios do litoral se desenvolvem ou para todo o licenciamento do litoral. Agora não pode ser questionado, como eu vejo às vezes o próprio técnico do IAP, que está o dia inteiro dentro da instituição, o Conselheiro não ter a capacidade de ver esse processo lá dentro e orientar. Essa é a função do Conselheiro, orientar o Conselho e principalmente ao Presidente do Conselho o que deve ser feito, o que deve ser corrigido. Até porque o licenciamento ambiental quando emitimos uma licença, não é definitiva. Nós temos prerrogativa que podemos suspender, podemos cancelar, podemos acrescentar mais condicionantes.

Então, peço que façam uma avaliação disso. Para não ficarmos que o órgão licença qualquer coisa, do jeito que vem vai e aí por si. Não é bem assim. Nós temos uma equipe técnica muito capacitada, admito muito os técnicos dessa instituição e, com todo o respeito, os pareceres técnicos da instituição são bem elaborados e tecnicamente bem finalizados. Ok. Obrigado.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Logicamente vamos estabelecer, à medida do possível e sendo solicitado os devidos esclarecimentos tentando suprir, até porque na próxima reunião tem mais processos e assim vai. Mas está previsto no regimento o pedido de vistas, nós tentamos dar os devidos esclarecimentos, mas pelo que entendi as Conselheiras não abrem mão. Então, feito o pedido de vistas, está concedido o pedido de vistas desse processo e depois observar bem o

regimento. Vocês têm cinco dias para o exame e apresentação de um relatório. Ok. Sobre esse item está concedido o pedido de vistas à Mater Natura e a SPVS.

Vamos voltar ao item nove, deixamos pendente a votação para um possível esclarecimento de distâncias. Passo a palavra ao Conselheiro Juliano. Por favor.

O Sr. Conselheiro Juliano Dobis (Mar Brasil):- Agradeço a apresentação dos mapas que estão bem melhores do que nós recebemos. Quanto à APP, pelos mapas que vi, está aceitável, está fora da área da APP, no entanto o mapa me deixou mais preocupado com relação ao próprio oleoduto e tomando até por base na faixa de trinta metros da APP, eu consigo ver que o oleoduto está trinta metros ou até menos de onde será colocado o material. Então, até pelas palavras do Conselheiro Tarcísio que orienta, então mantenho o pedido de vistas e oriento que seja consultado a Petrobras e que a gente tenha um parecer dizendo que não tem problema nenhum para que possamos votar com maior tranquilidade.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Bem, foi tentado fazer os esclarecimentos mas o Conselheiro Juliano, da Mar Brasil, mantém o pedido de vistas. Então está concedido o pedido de vistas do item nove a Mar Brasil.

Agora item onze e doze. São dois procedimentos que tratam do mesmo empreendimento, minha proposta é que tratemos dos dois itens de uma vez só. Peço ao Parodi para fazer a leitura dos itens onze e doze.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- (Lê: “Protocolo nº 13.853.402-2: Trata-se de requerimento de Autorização Ambiental Florestal de desmate para corte isolado de árvores nativas e exóticas isoladas, em área urbana, situada no Jardim das Américas, no município de Paranaguá, para continuidade na solicitação da Licença

Ambiental Prévia para o empreendimento Shopping Ilha do Mel. Município: Paranaguá. Requerente: PSC - Empreendimentos LTDA. O procedimento foi analisado pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, a qual opinou favoravelmente pela emissão da Autorização Florestal, elencando os condicionantes para a próxima etapa do licenciamento. Tomando como base que o procedimento de autorização ambiental florestal foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer favorável por parte do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, conforme Art. 2º, item V, do Decreto Estadual 2.415/2015, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária.”) (Lê: “Protocolo nº 13.409.241-6: Trata-se de requerimento de Licença Ambiental Prévia para construção do empreendimento imobiliário - Shopping Center Ilha do Mel, no município de Paranaguá, localizado na junção da Avenida Bento Munhoz da Rocha com a PR 407. De acordo com a Prefeitura Municipal de Paranaguá, o empreendimento é permissível, conforme zoneamento de uso e ocupação do solo. Município: Paranaguá. Requerente: PSC Atividades Esportivas LTDA. O procedimento foi analisado pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, a qual opinou favoravelmente pela emissão da Licença Prévia, elencando os condicionantes para a próxima etapa do licenciamento. Tomando como base que o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer favorável por parte do órgão licenciador, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, conforme Art. 2º, item V, do Decreto Estadual 2.415/2015, e considerando que os benefícios do empreendimento para o desenvolvimento econômico e social do município, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária. ”)

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Em votação dos dois empreendimentos. (Pausa). APROVADO. 27 (vinte e sete) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. APROVADOS os itens onze e doze da pauta.

Vamos ao próximo, item 13. Por favor, Parodi.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- (Lê: “Protocolo nº 13.788.287-6 / 13.590.846-0 / 13.732.021-5: Trata-se de Requerimento para Licença Ambiental de Operação para extração de areia em leito ativo do Rio Santa Cruz no município de Paranaguá. Extração através de embarcação com draga estacionária com capacidade de 20 m³/hora. A areia é posteriormente bombeada para cancha/peneira, que ficará a 30 metros do Rio. Município: Paranaguá. Requerente: Areal Paranaguá Ltda. O procedimento foi analisado pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, a qual opinou favoravelmente pela emissão da Licença de Operação, tendo em vista que o empreendimento encontra-se instalado conforme projetos propostos, a atividade é compatível com a localização e conta com um plano de controle ambiental aprovado uma vez que o empreendimento já obteve licença prévia e licença de instalação. Tomando como base que o procedimento de licenciamento ambiental foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer favorável por parte do órgão licenciador, que elencou algumas condicionantes para a próxima etapa do licenciamento, e de acordo com as atribuições do COLIT, conforme Art. 2º, item V, do Decreto Estadual 2.415/2015, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária.”)

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Em discussão. (Pausa). Por favor.

O Sr. Conselheiro Marcelo Renato Lamour (UFPR):- Eu tenho duas dúvidas quanto a esse processo. O primeiro que as condicionantes do próprio IAP pedem LAS para que seja colocado o tanque de combustível. Parece-me um pouco ilógico a gente liberar a dragagem do rio sem ter associados na mesma licença os combustíveis para que a draga funcione. Um segundo tópico, eu vi na documentação que basicamente há uma licença da Companhia de Águas de Paranaguá e lá o termo usado é que alguma coisa que não vai influenciar em nada basicamente. Eu gostaria de saber literalmente se isso não afeta a captação de água para Paranaguá mesmo, pensando se a Companhia de Águas de Paranaguá avaliou a estratigrafia da região, por exemplo. Quando a gente está falando de dragagem estamos falando de várias camadas diferentes e literalmente podemos encontrar sobposto aquele areia que vai ser dragada sedimentos bem finos que podem conter uma série de contaminantes que podem ser dissociados pelo ambiente. Também, claro, tomando-se como norma que é uma dragagem que aparentemente é pequena, são cento e cinquenta metros de comprimento e mais ou menos um dez de largura do próprio rio.

Mas minha preocupação é justamente quanto a isso, disseminação de poluentes por uma camada que é sobposta e especificamente não estar associada a essa licença já a licença para que os combustíveis fiquem licenciados literalmente. Obrigado.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- O IAP pode prestar os esclarecimentos e/ou a Câmara que analisou da Secretaria Executiva?

O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Primeiro, sobre a extração de minério, a gente tem sempre a coirmã Mineropar que nos auxilia muito na questão de mineração. É um órgão muito competente dentro do Estado do Paraná e tem grandes engenheiros e técnicos que orientam nossos processos sobre mineração no Estado todo. E Secretário

Ricardo e Presidente, quanto a questão da água, se afeta o abastecimento, o Águas poderia estar orientando sobre isso. Até porque existe, senão me falha a memória, e acredito que nesse processo existe também uma outorga para que possa ser utilizado esse recurso mineral.

A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Com relação à questão dos postos de combustíveis, o armazenamento de combustível, ele pode operar sem esse armazenamento. A observação é que se ele quiser fazer um armazenamento ele tem que solicitar o licenciamento em separado. O IAP não obriga a fazer esse tipo de operação. Ele tem condição de fazer isso sem necessitar de fazer o armazenamento. Se ele vir a fazer o armazenamento do combustível ele tem que fazer o licenciamento em separado de acordo com outra normativa da instituição.

Com relação à questão que foi colocada, nós estamos trabalhando com a licença de operação. Esse procedimento já foi objeto de uma licença prévia, onde foram vistos o critérios vocacionais, de uma licença de instalação onde foi analisado um plano de controle ambiental, onde essas observações foram verificadas.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Alguém mais?

O Sr. Conselheiro José Carlos Salgado (Sindiseab):- Eu só gostaria de um esclarecimento, já que a Ana Cecília falou da LI, a LI foi emitida no dia 03/09/15 sem passar pelo Colit. Não sei por que isso aconteceu, gostaria só desse esclarecimento.

A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- É de 18 de setembro o decreto, né Tatiana, e se a licença foi dia 03 foi anterior ao decreto.

O Sr. Conselheiro José Carlos Salgado (Sindiseab):- Então, tá bom. Obrigado.

A Sra. Conselheira Ana Cecília Nowacki (IAP):- Eu também não vejo nenhum problema em verificar, se algum Conselheiro quiser pedir vistas ao processo da LP e da LI, estão aqui. Eu não vejo nenhum problema com relação a isso e se tiver necessidade de algum outro esclarecimento nós podemos fornecer.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Só ajudando nos encaminhamentos, dos questionamentos que o Conselheiro da Universidade fez, pelo o que entendi, acho que dos combustíveis está explicado, a não ser que o empreendedor queira fazer, ele entra com uma solicitação e vai ser analisado. Aí, se não for possível, ele vai ter de operar do jeito que ele fez a previsão anterior.

Quanto à questão de possível contaminação, eu não tenho uma solução aqui, mas uma sugestão, que ficasse uma recomendação de monitoramento bastante intenso, bastante próximo para poder ir verificando essa possível questão. Se a Mineropar pudesse falar alguma coisa em torno disso seria bastante bom, porque é quem realmente entende do assunto que pode nos ajudar. Ou o Águas, estou vendo o Everton ali entrando.

O Sr. Conselheiro Marcos Victor F. Dias (Mineropar):- De uma maneira geral, só para esclarecer, qualquer extração de um leito ativo causa suspensão de finos. Isso é natural. Mas o contexto geral é na captação fazer o tratamento da água acrescentando algum sulfato para fazer a deposição desses finos. Se houver algum tipo de problema na captação é resolvido do processo de tratamento.

De uma maneira geral o que queria esclarecer é o seguinte, o que acontece na natureza? Existe a Serra do Mar que é uma área alta e existe constantemente erosão. Esse material vai para os leitos dos rios que quando perde energia começa a deposição. Se você não tira essa deposição você

causa o assoreamento do rio. Do processo de assoreamento do rio existe o alargamento desse rio e que vai comprometendo as margens laterais.

Antigamente os processos de areia nem eram considerados de extração mineral, eles eram considerados desassoreamento dos leitos dos rios. Esse material em suspensão, se não houver a retirada dele, o destino final seria assorear os portos, assorear toda a costa. Então, o nosso entendimento, de uma maneira geral, abstraindo essa questão do licenciamento, qualquer extração de leito de rio, desde que obviamente respeitadas todas as condicionantes, é um fator benéfico. Benéfico no sentido de que você está retirando da natureza aquilo cuja destinação final vai assorear o leito do rio e na sequência assorear a Baía de Paranaguá ou de Antonina ou outra qualquer.

Agora, existe evidentemente no processo de extração de leito ativo a remoção da suspensão dos finos que, no processo normal, vai perder energia e vai se depositar. Pode-se depositar, se for o caso, antes de uma captação ou, se for ainda dentro de uma captação, vai ser, no processo de tratamento da água, sedimentado.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Ok. Por favor.

O Sr. Conselheiro Marcelo Renato Lamour (UFPR):- Não especificamente estou falando dos sedimentos finos, estou falando o que os sedimentos finos contém. Estou falando de cádmio, de mercúrio, e sabemos que literalmente houve várias lavras de ouro e metais preciosos nas encostas da Serra do Mar. Pode ser que esse rio literalmente esteja livre, espero eu que esteja livre de qualquer tipo de contaminação e falando também de alargamento das margens e assoreamento, compreendo completamente. É um processo natural. Nós que estamos intervindo lá no processo de lavra de areia, talvez seja o menos impactante se compararmos com qualquer outro tipo de lavra, rocha principalmente, mas também, até

pensando no que você disse de margem, podemos pensar inclusive que desobstruindo a calha num leito mais baixo do rio eu posso inclusive favorecer a erosão a montante.

Então, quer dizer, uma coisa de cento e cinquenta metros que pode evoluir, não especificamente que eu esteja dizendo que isso vai acontecer. Minha preocupação específica é quanto aos contaminantes que podem ser suspensos, estratigrafia e a evolução quaternária daquilo ali, como ela evoluiu que literalmente qualquer mapa geológico acaba sendo pintado de amarelo. E a gente sabe que por sedimentologia, logicamente, e estratigrafia que é uma coisa muito mais complexa quando a gente fala em fragilidade de um terreno desses. Mas para não levar essa conversa para um tema muito técnico e vai entediar todo mundo literalmente, eu só queria ter esclarecidas essas dúvidas e compreendo perfeitamente o processo. Trabalho com dragagem portuária já há alguns anos e sou geólogo por formação. Obrigado.

O Sr. Conselheiro Marcos Victor F. Dias (Mineropar):- Não é nem contestando, mas era mais para esclarecer mesmo essa questão dos contaminantes. A natureza tem os depósitos de ouro, de cádmio, de mercúrio e que constantemente está sendo liberado, independente da mineração ou não. Esse é o processo normal. Não adianta acharmos que se não fizermos algum tipo de intervenção a natureza vai estar livre da liberação dos elementos que estão presentes. Os cento e quatro elementos da tabela periódica e vai estar ali, em especial no litoral na questão do ouro, do cádmio e outros metais, etc.

Então, é só mais para esclarecer.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Bem, da maneira como você colocou, está esclarecido. Lógico que toda ação é sempre uma segurança total em tudo que decorre de qualquer uso sempre existe. Então,

tem que ter atenção, monitoramento, como todo empreendimento licenciado, atenção após e não só antes do licenciamento.

Feitos esses esclarecimentos, pergunto se há alguém que queira fazer uso da palavra. (Pausa). Não. Então, em votação. (Pausa). 21 (vinte e um) favoráveis, dois contrários e três abstenções. APROVADO este item da pauta para emissão de anuência do pleno do Colit.

Vamos ao item quatorze, por favor, Parodi.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- (Lê: “Protocolo nº 13.462.264-4: Trata-se de requerimento de Autorização Ambiental Florestal para desmate e aterro de um lote situado no perímetro urbano no Município de Paranaguá, medindo 650,00 m², localizado no bairro Vila Garcia, Lote 04 da Quadra 04, onde em meio a este há vegetação arbustiva e caracterizada por estágio inicial de regeneração, assim como, aos fundos do lote há um especo úmido coberto com vegetação conhecida por Taboa, área considerada de Preservação Permanente, a qual deverá ser preservada (30 metros). Requerente: Venos Alves Fernandes. O procedimento foi analisado pela Câmara Técnica Multidisciplinar do IAP, a qual opinou favoravelmente pela emissão da Autorização Florestal, para a limpeza do lote em 260,00 m², para fins de construção de moradia e comércio, com aproximadamente 2m³ de material lenhoso. Tomando como base que o procedimento de autorização florestal foi objeto de vistoria e análise, obtendo parecer favorável por parte do órgão licenciador, que elencou algumas condicionantes, avaliando sob o ponto de vista estratégico e de acordo com as atribuições do COLIT, conforme Art. 2º, item V, do Decreto Estadual 2.415/2015, entendemos que o presente procedimento apresenta condições de ser submetido ao Pleno do Conselho para obtenção da anuência necessária.”)

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Em discussão.

(Pausa). Em votação. (Pausa). 22 (vinte e dois) favoráveis, nenhum contrário e duas abstenções. A Conselheira da Mater Natura quer fazer um comentário, por favor.

A Sra. Conselheira Dailey Fischer (Mater Natura):- Nesse item em específico a gente não conseguiu localizar o loteamento, a coordenada está errada. A coordenada no processo de licenciamento está errada, falta o croqui, não foi disponibilizado. São informações ao Secretário, porque às vezes são essenciais, como o croqui daquele procedimento que o Juliano questionou. Essas coisas precisavam compor para localizarmos o empreendimento, essas informações são indispensáveis senão ficamos com uma análise meio...

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Vou ser bem objetivo aqui então. Obrigado pela consideração e vou propor aqui já, nem vou até a Secretaria, fica aqui uma recomendação à Câmara Técnica da Secretaria Executiva do Colit que coloque esses mapas, croquis, como um anexo dos pareceres. Acho que isso é bastante prático para quem vai analisar. Isso é bom, não é difícil porque tem, então sempre se lembrar de colocar como anexo. Quem toca aqui é a Tatiana e o Parodi, tem outros colegas aqui, mas, enfim, fica a orientação.

Mas, pela votação, com ampla maioria, fica APROVADO este procedimento do item quatorze da nossa pauta.

Vamos ao próximo que refere a uma solicitação do Cordrap. Vou pedir que o Parodi faça a leitura e na leitura tem uma proposta de encaminhamento. Este não trata de licenciamento, é uma solicitação que foi feita na reunião anterior, se não me engano.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- (Lê: “Protocolo nº 13.894.669-0: Trata-se de uma solicitação do Conselho Regional de Desenvolvimento Rural, Pesqueiro e do Artesanato do Litoral

Paranaense - CORDRAP, para que o órgão ocupe uma vaga de representação como membro do Conselho Pleno do Colit. É um entendimento da Secretaria Executiva, entendemos que outras entidades que fazem parte desse Conselho contemplam o mesmo segmento. Portanto, futuramente, quando houver a revisão dos membros do Conselho, essa inclusão poderá ser avaliada.”).

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Neste momento eu não traria para votação. Nós fizemos uma nova composição do Conselho há pouco. Então a ideia é que mantenha como está e em uma possível revisão futura consideraremos com outras que porventura venha a ser feita para o Colit. Por ora, se a cada reunião começarmos a mexer na estrutura é um pouco complicado. Então, vamos aguardar, futuramente a gente avalia. Está feita a informação já que foi feita via o Conselho.

Dessa forma, concluímos o conjunto dos quinze pontos de pauta, com exceção desse último que era necessária votação. Teríamos agora alguns comunicados e temos dois itens de pauta que é o dezesseis e o dezessete que não é para votação, mas é apenas para conhecimento do pleno de processos indeferidos pelo IAP. Eles têm encaminhado para o Conselho para tomar conhecimento e nós achamos por bem trazer ao Colit para conhecimento apenas. Por favor.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- (Lê: “Protocolo nº 13.609.897-7: Trata-se de requerimento de Licença Ambiental Prévia, cujo objetivo é atividade minerária - extração de argila. A área apontada pelo requerente como local a ser implantada a lavra é em sua maioria recoberta por vegetação nativa, com relevo e inclinação média e desprovida de curso hídrico. Município de Paranaguá. Requerente: Soli Esser. Constatou-se que parte do imóvel se enquadra no zoneamento do município como Zona Agrosilvopastoril, onde a atividade requerida é

considerada como POSSÍVEL na Certidão de Uso do Solo expedida pela prefeitura e parte na Zona de Uso Sustentável, onde a certidão declara que a atividade é PROIBIDA. Pela interpretação de imagens de satélite e do mapa de zoneamento rural, verificou-se que a área indicada para implantação da lavra está em área considerada como Zona de Uso Sustentável - ZUS. Desta forma, considerando o exposto acima, somos pelo INDEFERIMENTO, pelo pedido da Licença Prévia.”)

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Isso é para conhecimento. Fica registrado para o Conselho e constando em Ata. Tarcísio, por favor.

O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Só para deixar registrado que nem tudo a gente licencia no litoral. Tem várias coisas que indeferimos em processos de licenciamento.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Isso é bom para o Conselho ir acompanhando e para registrar é sempre bom. Tudo que acontecer, que for de nosso conhecimento a ideia é que tragamos para cá pelo menos para informação.

Vamos ao próximo, por favor.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- (Lê: “Protocolo nº 13.242.862-0: Trata-se de requerimento de Autorização Ambiental para atividade de retirada de seixo em trecho de 200 metros do leito do Rio Cubatãozinho, visando diminuir a erosão que vem ocorrendo nas margens do referido Rio, em virtude do assoreamento provocado pela enchente. Município de Guaratuba. Requerente: Prefeitura Municipal de Guaratuba. Embora não tenha um estudo técnico no processo, é nítida a insignificância de desassoreamento em um trecho tão curto do curso hídrico (200 m), tendo em vista que em um curto espaço de tempo o fluxo

da água recolocaria o volume de seixo que fosse retirado, além de não representar ganho significativo em capacidade de escoamento da calha do rio pelo fato de não ser apenas esta a área assoreada e sim praticamente todo o trajeto do Rio. Ou seja, a obra representaria uma melhoria pontual de curta duração. Desta forma, considerando o exposto acima, somos pela inviabilidade para proposta e indeferimento da Autorização Ambiental.”)

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Por favor.

O Sr. Conselheiro Natanael Fanini:- Sou Secretário de Urbanismo de Guaratuba. Só para fazer uma consideração, talvez a prefeitura não soube se expressar melhor nesse pedido. Nós temos no município de Cubatão e adjacentes em torno de 147km de estrada rural e a conservação dessas estradas, vou estimar, há cinquenta anos, é feita com a remoção de seixos rolados tirados desses rios. Na verdade esse material que se propunha retirar seria para esse tipo de conservação. Lembro que nessas áreas rurais nós temos uma grande plantação de banana. A agricultura é bem ativa, temos inclusive escolas de várias comunidades, postos de saúde, temos várias comunidades instaladas lá. E a conservação dessas estradas é feito com seixo rolado.

Vou até pegar um gancho aqui do Dr. Marcos da Mineropar, lembrando que isso é seixo rolado, todos esses rios como o Cubatãozinho estão na encosta da Serra. Esse material está provado que ele se repõe. Essas estradas rurais como Guaratuba, até pouco tempo atrás, usavam esse tipo de material para o revestimento das vias. Então esse material, por ser seixo rolado e estar na encosta da Serra, está sempre descendo com as enchentes e se recompondo. Quando ele obstrui demais, acontece o alargamento do rio em função da velocidade da água. Se fosse possível continuarmos retirando esse material nós faríamos duas coisas: poderíamos continuar conservando as estradas porque é grande a população nessas

localidade e, acho eu, é opinião minha, que não traria transtornos maiores para o rio porque isso é feito há muitos e muitos anos e esse material sempre existiu lá e continua existindo. É essa a minha consideração que tenho a fazer, porque atenderia de forma equitativa a conservação das estradas e o desassoreamento desses rios. Talvez foram infelizes em dizer de um trecho, evidentemente. Se você mexer em um trecho de duzentos metros, e talvez não justificaram para que usavam esse material retirados dos rios. Era isso que eu queria considerar. Obrigado.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Ok. Secretário, foi muito bom o senhor ter feito os esclarecimentos. Esse é um tema que nós vamos discutir e debater ao longo do tempo aqui várias vezes. Até aproveitar, seriam as considerações finais, mas acredito que ao longo do tempo nas nossas reuniões poderemos até pegar alguns temas importantes do litoral que serão trazidos e tratar durante a reunião, ou promover pelo Colit algumas reuniões técnicas de um tema algumas reuniões técnicas de um tema. Não para deliberar nada, mas aprofundar um tema. É bastante interessante discutir internamente para que todos conheçam cada vez mais o litoral, seus problemas, suas soluções, suas demandas e de maneira técnica. Pegar os melhores especialistas, se não tivermos no Paraná vamos para outros estados, acredito eu que não precisamos nem ir para outros estados, aqui temos especialistas de todas as áreas. Fica aqui esse ponto. Esse é um dos pontos interessantes, nós tratamos três ou quatro procedimentos que têm relação com esse. Então só peguei esse de gancho para fazer essa proposta. Vou pedir que a gente organize um primeiro encontro, uma reunião técnica, não temos obrigatoriedade de quórum, vem quem puder e quiser, mas que a gente engrandeça até com outros convidados, assuntos em geral que tenha relação com esse.

E sobre esse específico, Secretário, como eu disse nós trouxemos para conhecimento do indeferimento. A idéia é trazeremos tudo para cá, porém aqui não é uma instância de recurso enquanto licenciamento. Se vocês entenderem que devem apresentar de outra maneira, fiquem totalmente à vontade. O IAP tem toda a sensibilidade e qualidade para proceder a uma análise de outro projeto ou uma reanálise, se for o caso.

O Sr. Conselheiro Natanael Fanini:- Eu só quis aproveitar a oportunidade para que se analisasse com outra visão essa situação, porque a ligação inclusive de Limeira à 277 só é possível em função desse seixo rolado. Em 2011, quando houve aquela chuva, os temporais que assolaram o Paraná nós tivemos inclusive nesses rios uma quantidade enorme de seixo rolado que desceram. Esse material ele desce, é um material rolante, com a força das águas ele está sempre descendo assoreando os rios e esse material tem um aproveitamento muito bom para as nossas estradas. Até peço ao Tarcísio que faça um estudo mais detalhado no aproveitamento desse material, que vem inclusive em benefício as essas localidades que têm um acesso difícil. Nós temos, na ligação de Garuva até a 277 com mais os ramais que derivam, em torno de 147km e o único material possível de conservação é o seixo rolado. Muito obrigado pela atenção.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Nós que agradecemos. Então, vamos passar para o próximo e último ponto da nossa pauta que é o item décimo oitavo. Por favor, Parodi.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- (Lê: “Trata-se de sanção de demolição de um prédio de três pavimentos em Caiobá, no município de Matinhos, é o Parecer da Secretaria Executiva do Colit. A obra foi embargada pela Secretaria Executiva em 2008 pelas irregularidades constadas, as quais não podem ser regularizadas pela parte em razão da legislação vigente. Segue o parecer jurídico da SEMA. O

imóvel embargado encontra-se conforme o disposto no Art. 1º, alínea d, da Lei Estadual 12.243/98 em área considerada como área de especial interesse turístico e local de interesse turístico. Ou seja, deve, além de atender os parâmetros para a construção estabelecidos pelo Plano Diretor Municipal, atender as condicionantes da legislação estadual, submetendo o projeto de edificação à análise do Colit para fins de anuência prévia. Segundo estabelece o Art. 2º, alínea II, da lei estadual acima citada, a inobservância das condições ali constantes sujeitarão fator a sanções de advertências, multa, embargo e/ou demolição da obra. No presente caso, como a sanção de embargo já foi aplicada e a proposta de adequação da obra pela parte não atende ao que estabelece a legislação vigente, não existe outra opção a não ser aplicar a sanção de demolição. Observa-se que a construção foi concluída ocupando 100% do terreno. Ou seja, sem preservação das condições adequado a aeração, iluminação e insolação naturais uma vez que existem recuos laterais. Assim, essa assessoria jurídica opina pelo não levantamento do auto do embargo bem como pela aplicação da sanção de demolição, uma vez que além do embargo ter sido descumprido com a efetiva construção da obra, conforme demonstram as fotografias anexadas ao procedimento, não há possibilidade de readequação da mesma, pelas razões constantes dos pareceres técnicos já citados. Portanto, deve o presente o procedimento ser encaminhado ao Conselho Pleno para deliberação sobre o não levantamento do auto de embargo e aplicação da sanção de demolição da obra, decidindo pleno pela aplicação da sanção de demolição da obra irregularmente construída, deve-se tal decisão ser a parte notificada, com base no Art. 2º, Inciso IAP, da Lei Estadual 12.243/1998, concedendo-lhe um prazo não inferior a trinta dias para que ela própria realize a demolição sob pena de a administra pública, através da Procuradoria Geral do Estado ajuizar a competente ação demolitória. É o parecer.”)

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Acho que está bem entendido, mas abro aqui para considerações. Se alguém tem algum comentário, alguma dúvida, ou complementação.

O Sr. Conselheiro Manoel Pedro (PGE):- Quero pedir vista para me inteirar um pouquinho melhor dos autos, devolvo no prazo regimental de cinco dias.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Ok.

O Sr. Conselheiro Manoel Pedro (PGE):- A obra está embargada, né?

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Está embargada.

O Sr. Conselheiro Manoel Pedro (PGE):- Bom, uma semana a mais para começar a demolir não tem problema.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Mesmo que tente esclarecer? Mas é melhor a PGE entrar que nos dá mais garantias para qualquer...

O Sr. Conselheiro Manoel Pedro (PGE):- Meu medo é não ter analisado...

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Doutor, posso eventualmente esclarecer. Caso o senhor queira estou inteirado, se o senhor quiser uma breve explanação.

O Sr. Conselheiro Manoel Pedro (PGE):- Na verdade quero me inteirar do procedimento de demolição no âmbito da SEMA, inclusive.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Perfeito. Caso o senhor queira, posso fazer uma explanação rápida.

O Sr. Conselheiro Manoel Pedro (PGE):- Provavelmente vai haver uma implicação judicial.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Não, doutor, porque o município de Matinhos está de acordo com a demolição, o proprietário está de acordo com a demolição e o Colit.

O Sr. Conselheiro Manoel Pedro (PGE):- Ah, então não. Consta nos autos? Meu medo é que fosse uma ação judicial contra o embargo.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Não, senhor. Isso não vai ocorrer.

O Sr. Conselheiro Manoel Pedro (PGE):- Então retiro o pedido de vistas.

O Sr. Secretário Executivo, Alfredo Parodi (SEMA):- Estou ao par desse processo, por isso posso lhe fornecer as informações.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Por isso sempre peço: “Dá para fazer algum esclarecimento aqui?” De repente a gente pode resolver na hora.

O Sr. Conselheiro Manoel Pedro (PGE):- Se até o proprietário está de acordo, perfeito. Muito obrigado.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- A Mater Natura tem uma dúvida. Por favor.

A Sra. Conselheira Dailey Fischer (Mater Natura):- Não é em relação a esse processo, mas ao que o senhor colocou, Secretário. Por exemplo, na falta de algum parecer a gente pode colocar, para evitar muitas vezes o pedido de vistas para uma reanálise, a gente pode solicitar que o Iphan seja consultado, mas aí não em caráter de recomendação, que realmente ele seja consultado, para que aí o processo possa caminhar? Como uma condicionante para aprovação do Conselho que um parecer do Iphan seja anexado, o parecer de algum outro órgão?

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Eu entendo com um olhar positivo de andamento das questões aqui, até porque muitos serão os procedimentos para analisarmos. Embora isso não esteja claro no regimento, mas eu não vejo problema de alguém pedir como uma recomendação ou até como uma condicionante.

A Sra. Conselheira Dailey Fischer (Mater Natura):- Em alguns casos tem que ser uma condicionante.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Não vejo problema, podemos abrir a discussão mas teríamos que voltar no item nove para votar. Mas, em cima do que a representante da Mater Natura colocou,... Por favor, Tarcísio.

O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Como é o Presidente do IAP quem tem autonomia de condicionar ou não mais atividade para o licenciamento ambiental, isso que é importante nas discussões do Conselho. O Conselho é formado disso, de pessoas que realmente nos ajude a resolver o processo da melhor forma possível. Então, vai estar sempre aberto para esse tipo de condicionante: “Olha, acho que preciso do Iphan. Olha, acho que é preciso rever isso. Olha, vamos rever aquilo.” Isso não tem problema algum. É muito possível a gente condicionar.

Quando eu fiz aquela colocação referente aos licenciamentos ambientais, e aí eu também me refiro ao colega de servidor, Conselheiro, ele tem toda a liberdade de ver o processo, está lá todos os dias, olha, crítica, fale, mas que a gente possa estar revendo isso antes de trazer para um Conselho para ficarmos discutindo e debatendo assuntos que são meramente resolvido dentro da instituição. O que me admira, às vezes, é

estarmos sentado do lado da pessoa, não vê aquilo naquele momento e traz para plenário para debatermos aqui.

Gente, estamos falando de desenvolvimento. Ninguém quer degradar o meio ambiente no litoral, ninguém quer acabar com o meio ambiente no Estado. É ter a consciência sim de que precisamos ter as coisas, de que forma vamos fazer. Então, esse debate é importante, essa é a função de um Conselheiro. Obrigado.

O Sr. Conselheiro José Carlos Salgado (Sindiseab):- Só gostaria de responder. Agradeço ao Presidente em colocar à disposição, só gostaria de dizer que já solicitei informação até para o Conselho do Litoral de quais os processos que estão sendo enviado para cá. Eu não posso olhar todos os processos do IAP, mas se eu tiver a possibilidade de receber essa informação, de quais os processos que já estão no Colit, eu veria antes e faria essas recomendações lá. Eu estou lá e não vejo problema nenhum. Não gosto de trazer as questões aqui, tanto é que discuti lá, fiz algumas informações para o Michel e para os outros integrantes da Comissão Multidisciplinar. Já conversei lá, não cheguei a conversar com o Presidente do IAP, eu conversei com os técnicos e agradeço ao Presidente essa disposição. Obrigado.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Juliano.

O Sr. Conselheiro Juliano Dobis (Mar Brasil):- Voltando à questão que a Conselheira Dailey falou de condicionantes, acho que dá mais dinamismo a este Conselho essa questão de colocarmos condicionantes e não impedir que as coisas sejam feitas. E a condicionante é uma questão de precaução mesmo. Então, se pode ser considerada nesse momento a questão de condicionante, coloco como uma condicionante para o processo do Boto Fora um parecer da Petrobras com relação ao oleoduto. Se é possível que tenha esse retorno nesse momento.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Eu ia te sugerir isso, juro que na hora eu pensei mesmo, mas já que você colocou acho muito interessante, Juliano. Então, para registro de Ata que fique gravado, primeiro de tudo alguns encaminhamentos: sobre o item nove da pauta, o Conselheiro Juliano, da Mar Brasil, que pediu vistas ao processo, ele reconsidera e, ao invés de pedir vistas, coloca como condicionante. Ou seja, que seja consultada a Petrobras e, não havendo problema após a consulta, continua como está. Se tiver problema aí, lógico, tem que se ver como será tratado isso pelo IAP e o empreendedor. Ok. Está bem encaminhado? Então, isso sobre o item nove da pauta. E o que ficou pendente de votação, dada a discussão muito rica inclusive, da maneira como foi sugerido aqui o pedido de inclusão como condicionante, aí então falando do item nove, coloco então em votação, dessa forma como foi proposto. (Pausa). 21 (vinte e um) votos favoráveis, nenhum contrário e 02 (duas) abstenções. APROVADO, com o condicionante sugerido pelo Mar Brasil.

Vamos voltar ao último item que estávamos tratando e só falta a votação da demolição. Então, depois que o Conselheiro da PGE retirou o seu pedido de vistas, coloco em votação. (Pausa). 21 (vinte e um) votos favoráveis, nenhum contrário e 01 (uma) abstenção. APROVADO o item décimo oitavo como proposto.

Agora são algumas questões para finalizarmos a reunião, vou tentar ser célere, sei que tinha programado até às 17h, no máximo às 17h30min, acho que vamos conseguir ir até às 17h.

Aqui é uma informação. O IAP nos pediu, e entendemos que deveríamos trazer, como disse anteriormente, todos os assuntos. Nesse meio tempo tem algumas ações judiciais que determinam a continuidade de alguns procedimentos de licenciamento. Então, tem alguns procedimentos que o IAP atendeu, logicamente, é uma determinação judicial, e o IAP está

encaminhando esses procedimentos ao Colit. A ideia é que a gente traga, pelo menos a título de informação, para que o pleno tome conhecimento também desses procedimentos que foram atendidos por determinação judicial. Da mesma maneira que têm determinações judiciais contrárias a determinados empreendimentos, tem aquelas que o empreendedor, enfim alguém entra e são favoráveis às vezes até no sentido que se emita uma licença. Às vezes o órgão público tem que recorrer, às vezes tem que dar andamento conforme vinha o processo. Mas isso nós vamos trazer na próxima reunião uma listagem, uma apresentação, fazer um resumo para todos os Conselheiros.

Eu já tinha falado logo no começo que estamos com uma equipe trabalhando, acho que algumas pessoas ainda não tinham chegado, mas estamos trabalhando com uma equipe em cima de uma proposta de uma linha de corte do que traríamos para cá e não traríamos, até considerando a Resolução 65 do CEMA que já tratava desse assunto, acho que entre o CEMA 065 e o que o decreto trouxe, enfim, acho que dá para dar uma aprimorada nisso, esse tempo já deu certa experiência para nós de definir. Mas isso vamos fazer uma proposta e trazer aqui para discussão, provavelmente na próxima reunião.

Tem um ponto que o Parodi pediu para colocar, não está na pauta mas estou trazendo, isso é previsão regimental, ao invés de termos a previsão de reunião bimensal termos trimestral. Não sei se precisamos tomar essa decisão agora. Acho que não é o caso. Só pensem um pouco nisso, embora tenhamos as ordinárias, em havendo necessidade, temos as extraordinárias. De qualquer maneira, como temos demanda para mexer no regimento e talvez no decreto, fica aqui como mais um ponto a ser pensado e vamos aprendendo um pouco mais o nosso dia a dia para tomar qualquer decisão e podemos trazer uma proposta mais objetiva para discutirmos com vocês, conselheiros e conselheiras. Ok?

Vencida a pauta, deixo aberta a palavra, mas de maneira muito curta, para considerações finais que alguém queira ou alguma informação, alguma questão, deixo aberta a palavra, mas rapidamente. Por favor.

A Sra. Conselheira Míriam Gomes Leite (CAU):- Gostaria de saber da possibilidade de fazermos uma reunião, pelo menos uma, no litoral.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Na reunião anterior, senão estou enganado foi a Prefeita de Guaratuba, tinha já sugerido isso. Eu entendo que poderíamos sim fazer, não levar todas as reuniões como foi proposto, mas oportunamente poderíamos fazer sim. Só lembrando que a grande maioria é proveniente, sei que é do litoral, mas mora, reside e trabalha aqui em Curitiba. O custo aumenta um pouco para nós, fora a logística porque temos a equipe que prepara, não é nada tão grandioso assim, e teríamos que encontrar um local adequado, mas eventualmente temos que considerar sim a possibilidade de fazermos.

A Sra. Conselheira Míriam Gomes Leite (CAU):- Seria até enriquecedor para os que moram aqui possam conhecer o litoral.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Faremos o seguinte, numa convocação de uma reunião a fazer no litoral pegássemos dois ou três empreendimentos ou coisas interessantes de se ver poderíamos marcar a reunião e depois uma visita técnica em alguma dessas áreas, logicamente não obrigatório, mas aqueles que tivessem interesse, poderíamos fazer uma visita técnica, o próprio Porto de Paranaguá, tenho certeza que o Dividino adoraria receber uma comitiva do Colit. Enfim, acho que daria para construir algo bastante interessante nesta linha de puxarmos uma reunião para lá. Não sei se lá no Porto daria para fazer?

O Sr. Conselheiro Luiz Henrique Dividino (APPA):- Nós não temos instalações como essa, mas temos o coração grande. Então, já oferecemos o nosso espaço lá, se for o caso.

O Sr. Conselheiro:- O SESC Caiobá também tem um espaço ótimo, bem grande, pode receber até seiscentas pessoas no auditório do SESC. Bom maior que essa sala aqui, inclusive.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Ótimo. Muito obrigado. O Tarcísio está pedindo a palavra e depois o Conselheiro.

O Sr. Conselheiro Luiz Tarcísio Mossato Pinto (IAP):- Gente, foi uma reunião tranquila, mas posso dizer a vocês, como Conselheiro e presidente do Instituto Ambiental do Paraná, eu estou preocupado. Eu continuo preocupado. Nós passamos alguns processos bem tranquilos, mas o número de processos de licenciamento no órgão ambiental passa de setecentos no litoral. Esse é o desenvolvimento do litoral, claro que vamos ter embates, discussão, isso é para o desenvolvimento, mas tem coisas importantes que precisam andar, precisam caminhar. Paranaguá precisa disso, as outras cidades, Morretes, Pontal, Antonina precisam disso.

Então, Secretário Ricardo e Presidente do Conselho, preocupa-me, sim, preocupa-me as rodovias que nós temos que construir, que tem processo já em andamento. Não sei de que forma, mas isso tem trazido uma angústia grande ao presidente do IAP e a toda a nossa equipe, né Ana, porque são processos que demandam debates, que demandam ações judiciais, mas que temos que ter o cuidado de trabalhar isso. Eu deixo aqui a preocupação.

Para mim hoje ainda foram processos tranquilos que vieram para o Colit, são procedimentos com impactos mas não significa tanto, mas temos empreendimentos impactantes no litoral. E nós teremos que ter a discernimento de poder discutir isso, Presidente, de uma maneira mais

rápida, não sei se tecnicamente primeiro ou antes de vir para o plenário. Mas isso tem me preocupado como Presidente do Instituto Ambiental do Paraná e não tenho dúvida que o Dividino deve estar sofrendo essa pressão, que o Pepe também sofre essa pressão ali, enfim, estamos falando de uma sociedade toda lá embaixo, estamos falando do desenvolvimento do Estado mas com responsabilidade. Com responsabilidade da conservação e trazer também o desenvolvimento que precisa. Obrigado. Era essa a minha colocação.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Por favor.

O Sr. Conselheiro Vilmar Faria da Silva (Associações Comerciais do Litoral):- É só para registrar que desde 2005 pedimos audiências ou essas reuniões plenárias no litoral. Desde 2005! Tivemos uma em Guaratuba. Foi muito bom e aproximou o Conselho, porque o Conselho tem um estigma no litoral de ser um órgão que só diz não. Todos os órgãos ambientais têm esse estigma. Fui Secretário de Meio Ambiente e sei como é. Mas só para deixar registrado que já houve sim reuniões no litoral e foram muito boas para demonstrar essa extensão do Estado, chegando onde tem que chegar. Só para deixar registrado. Obrigado.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Conselheira.

A Sra. Conselheira Elenise Sipinski (SPVS):- Pegando a mesma fala do Presidente do IAP, eu também fico muito preocupada e bastante preocupada com o que se entende por desenvolvimento. Acho que aqui é um fórum que a gente pode trazer pessoas para conversar sobre isso e nós podemos fazer conversas do que queremos com o desenvolvimento. Porque esse desenvolvimento que nós temos a gente já viu, olhando para o Brasil, olhando para o Planeta, será que está certo? Não que eu seja contra, acho que temos que pensar diferente, temos que sair e abrir nossas cabeças. Aqui

nós temos engenheiros, geólogos, biólogos, políticos, governadores, secretários, enfim, e temos que pensar um pouquinho maior e abrir a nossa cabeça do que queremos em relação ao desenvolvimento do litoral.

Eu moro em Curitiba mas eu conheço bastante o litoral, trabalho há muito anos lá e tenho um conhecimento razoável sobre a região e sobre a conservação da região também. A conservação, no meu ponto de vista, é o desenvolvimento e é o melhor desenvolvimento para a região.

E em relação aos processos, entendo que o IAP deve ter uma pressão enorme, por que não se pensar em fazer um concurso. Então, se o IAP está precisando fazer mais estudos ele precisa ter mais pessoas no seu quadro. Sei toda a dificuldade, mas essa é uma questão, não sei se o Colit pode fazer essa pressão, se é possível fazermos isso, pode ser que esteja falando uma coisa equivocada. Enfim, para mim uma das premissas para que se ande mais e que os processos caminhem é ter mais pessoas no próprio IAP, porque eu sei que os colegas estão se aposentando, e o IAP daqui a pouco quantos servidores terá? E esses servidores mais antigos têm muita informação para passar para os mais novos. Então não dá para esperar que façam um concurso para o IAP depois que aposentem os grandes técnicos, que muitos eu conheço muito bem. Então, é preciso, isso é urgente. Às vezes a gente fala as coisas, mas temos que nos aprofundar: qual o problema? Ok? Eu agradeço.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Obrigado, depois vou tecer alguns comentários. Vamos em frente às inscrições. Por favor.

O Sr. Conselheiro Adalto Mendes Luders (ADETUR):- Minha fala vai na direção do que o Tarcísio falou, setecentos processos. Eu mesmo tenho três postos de gasolina no litoral aguardando licenciamento de renovação e me preocupa. Na última reunião eu fiz um desabafo aqui em relação a esse decreto que acho bisonho do ponto de vista prático. O que

vocês farão é simplesmente parar todo o licenciamento ambiental no Estado. Vejam, perdermos a tarde inteira para tratarmos de dezessete processos, são setecentos parados lá e vão se acumulando. Nós temos que ter licenças emitidas diariamente.

O Colit tem o seu papel em fomentar políticas públicas em relação ao meio ambiente no nosso Estado, para ver se o zoneamento está sendo observado para novos empreendimentos. Qualquer novo empreendimento é bem-vindo à anuência do Colit. Agora não faz sentido a renovação de licença ambiental para empreendimento que estão lá há vinte, trinta, quarenta, cinquenta anos, postos de gasolina inclusive. Estou com minhas três empresas sem L.O. Já fui multado em uma ação que teve na ANP com o Ministério Público, há três anos, minhas três empresas foram multadas porque eu não tinha L.O. mas tinha os requerimentos. O IAP me forneceu um documento dizendo que estava tudo ok as multadas foram revogadas pela ANP, mas é preocupante. Daí entra essa situação que vocês estão tendo da justiça determinar que sejam dadas as L.O's para os empreendimentos para obtenção de algum financiamento, para renovação de maquinário e outras coisas você precisa da L.O. em dia.

Então, fico muito satisfeito em ver que estão providenciando a revisão da situação, acredito que o governador foi muito mal orientado no sentido de assinar esse decreto de setembro do ano passado, o Colit tem que voltar ao seu papel máster que é de discutir políticas públicas de desenvolvimento, evidentemente que novos projetos, novas rodovias tem que passar por uma discussão dentro do colegiado, mas, volto a dizer, renovação de licença ambiental de empreendimentos que já estão instalados há muitos e muitos anos, isso cabe ao IAP que tem que ir lá observar se o CONAMA 273, no caso de posto de gasolina, e a própria resolução CEMA de 2009 estão sendo cumpridas como tancagem, piso, impermeabilização e uma série de coisas que os postos têm que cumprir. E assim como o Porto

também. O porto constantemente tem que pedir renovação de licença ambiental para uma série de procedimentos que têm que fazer. Não dá para ficar esperando tudo passar por aqui. Era só isso. Obrigado.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Pepe, você quer falar alguma coisa? (Não). O Presidente do Cordrap quer se apresentar, por favor.

O Sr. Paulo Pinho (CORDRAP):- Boa tarde a todos. Sei do adiantado da hora, mas vou procurar ser muito breve. O Presidente do Cordrap é o Sr. Breda que aqui está presente, meu nome é Paulo Pinho - Secretário de Pesca e Agricultura de Guaratuba e faço parte da executiva do Cordrap. Só para instruir um pouquinho e entender o porquê da rejeição de ser colocado na pauta de votação a solicitação feita pelo Cordrap.

O Cordrap veio a partir dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável. É um espaço que trata de toda a questão do desenvolvimento do litoral com representatividade da população em geral e dos segmentos econômico em geral. Quando nós solicitamos a entrada no Colit é porque este Conselho já foi reconhecido em nível de Estado pelo Cetraf que representa a questão da agricultura. O litoral do Paraná era o único ainda que não tinha território definido e reconhecido e foi ano passado reconhecido como território do desenvolvimento do litoral do Paraná.

Então, essa solicitação vem ao encontro de tudo o que está sendo colocado aqui, é o desenvolvimento do litoral. Nós vivemos no litoral e sabemos das dificuldades em desenvolver essa região. Como o Presidente do IAP falou, o Colit não pode ser um órgão apenas proibitivo, essa é a visão que todo mundo tem do litoral. Agora, nós queremos colaborar com o desenvolvimento do nosso litoral e entrar nesse debate. Por isso viemos buscar uma cadeira. Eu pediria a reconsideração, se possível, sei que a

reconstituição do Colit pode demorar cinco anos, dez anos ou vinte anos. Isso não acontece da noite para o dia. Então, é uma questão de direito de representatividade desse Conselho. Eu só queria colocar dessa maneira. Nós representamos todos os Conselhos de Desenvolvimento Sustentável de todas as cidades do litoral. É um Conselho reconhecido em nível de Estado e gostaríamos de estar participando do debate do desenvolvimento do litoral. Gostaria que esse pleno reconsiderasse, não sei por que nem foi colocado em pauta, de repente em votação ou não.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Obrigado pelos esclarecimentos, são bem-vindos. Só queria esclarecer ao senhor que não foi colocado não foi por entrar no mérito se a instituição que o senhor e o Presidente ali representam, não é este o caso, e sim que não é o momento que nós vamos rever a constituição. Hoje são vocês, não estou desmerecendo, talvez quando refizemos há alguns meses pudéssemos ter colocado.

Então, vamos dar uma mexida em breve, possivelmente no decreto e no regimento, e aí sim vamos trazer um conjunto de medidas. Tem outras instituições que nós já pensamos que talvez pudesse estar aqui também. E aí a gente analisa o conjunto delas. Mas está registrado. Foi muito boa a defesa que o senhor fez, até a apresentação da instituição, então, está aqui registrado e na oportunidade que tiver nós vamos considerar sim. Esse é o encaminhamento.

O Sr. Paulo Pinho (CORDRAP):- Nós estranhamos que não está nem na pauta, não foi nem discutido. Nós viemos numa representação hoje, pensamos que ao menos seria discutido.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Ele estava pautado mas não no sentido de deliberar, se entra ou não, porque o entendimento da

Secretaria Executiva é que espere aglutinar um conjunto de medidas de alteração no decreto e aí propomos a alteração de uma vez só. Inclusive essa que vamos discutir aqui da linha de corte de que processo, que tipologia, que tamanho entra aqui ou não, até para a pauta não ficar tão pesada. Mas está registrado, e já fica aqui o convite que vocês participem das reuniões até que venhamos deliberar esse ponto.

Por favor.

O Sr. Conselheiro Edmir Manoel Ferreira (Federação dos Pescadores do Paraná):- Preciso falar da problemática dos nossos pescadores do litoral paranaense, além de eu representar os pescadores do norte do Paraná, Foz do Iguaçu, Guaira, tem o litoral que está com um problema muito sério. Tem que ser discutido também a pesca aqui no Colit, porque é muito sério o que está acontecendo hoje. Nós temos bastante pescadores no litoral paranaense que vive nas ilhas, nos continentes, na cidade e hoje a fiscalização está muito rigorosa. Eles compram aquele material de pesca, que não são predatórios, orientamos que têm que pescar nos lugares adequados com as malhas corretas, mas mesmo assim apreendem todo o material.

Então, até já pedi ao Presidente do IAP, o Tarcísio, que tem bastante conhecimento do litoral, é uma pessoa ligada ao setor, que marque uma reunião para nós com o governador do Estado para que ele possa orientar os seus comandados que não é desse jeito, porque pegam a redinha do pescador que comprou com bastante dificuldade, muitas vezes o pescador ainda está pagando e apreende aquele material. Como fica a família daquele pescador? Está muito desagradável. Somos muito cobrados, nós Presidente de Colônia, de Federação.

Então, se tivéssemos oportunidade gostaria que fosse discutida, dentro das possibilidades, a pesca dentro do Colit. E esse é um problema muito sério que acontecendo hoje lá, muitos pescadores sendo agredidos,

chegam fortemente armados, metralhadora, fuzil, toma-se o material do pescador. E a única coisa que ele tem é um remo para remar. Eu represento pescadores pequenos, são pescadores artesanais, não são pescadores de grande porte. Então, são tratados dessa maneira hoje lá no litoral, e a gente precisa rever esse assunto, porque não é desse jeito. Temos que ter uma fiscalização orientando e mais pacífica e não chegar agredindo e levando o pequeno material que eles têm. Seria isso, Presidente, porque não é só eu vir, votar e vocês não saberem quem eu represento e o que eles estão passando lá. Muito obrigado.

O Sr. Presidente do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, Ricardo José Soavinski (SEMA):- Obrigado. Entendo que é um tema de extrema importância e com certeza teremos que pautar aqui sim, de maneira objetiva, mas de antemão, desde que estou aqui no estado não me lembro de nenhuma informação, notícia, de nenhuma fiscalização truculenta, pelo menos nunca me chegou. Mas não vamos trazer aqui, nos aprofundar, até pelo adiantado da hora, mas podemos e devemos sim trazer esses assuntos, pelo menos, repito, enquanto estou aqui não tenho notícia de nenhum tipo de fiscalização com essa truculência inclusive com esse tipo de armamento. Mas vamos ver isso direitinho, e também têm fiscalizações feitas pelo Estado outras pelo Governo Federal, pela Polícia Federal. Têm vários órgãos que fiscalizam também. Então, podemos ver e apurar isso direitinho.

Como não tem mais ninguém inscrito, vou fazer algumas considerações. Sobre a questão de concurso e do volume de demanda e da pressão que é feita em cima do IAP, só a título de informação, o governador já autorizou que dê encaminhamento ao concurso. O IAP já fez todo o procedimento, o termo de referência está na Secretaria de Administra, inclusive é o único concurso para a área ambiental autorizado, e talvez seja o único do país, não só na área ambiental, acho que no geral,

porque no país inteiro e nos outros estados, isso é péssimo, não estou falando isso com privilégio do Paraná não, mas aí temos que reconhecer as medidas tomadas no nosso Estado que nos dão essa condição, porque na maioria dos estados e do país o que vemos, infelizmente, é que não estão conseguindo nem pagar os salários, inclusive de aposentados quem dirá dar aumento a servidores, como aqui foi dado, um reconhecimento pelos servidores, acho que muitos de nós presentes somos servidores inclusive, e autorizar até um concurso. Chamar os que já passaram em concursos anteriores como para a área de segurança, foram chamados mais de dois mil no começo e na área de educação foram chamados, só este ano, algumas centenas. Mas nós temos vinte e quatro anos sem concurso, então queria dar essa boa notícia, o governador autorizou sim. Agora são procedimentos administrativos que têm que fazer para realmente soltar o editar e espero que a gente consiga fazer isso com a maior rapidez possível. Esse é o entendimento e é condição total.

Sobre a relação que o Conselheiro Adalto colocou do Colit, no que diz respeito ao Colit, não é só por causa de volume não, talvez nesse começo é até interessante ter deixado da maneira como foi proposta, como coloquei na reunião anterior, até para conhecer o universo das demandas e com certeza nós mesmos estamos indo nessa direção. Vamos fazer um linha de corte aqui, porque o que interessa mesmo para nós aqui, do ponto de vista estratégico é principalmente, quando é um licenciamento trifásico a parte inicial, que é de localização do empreendimento, pode ser mais para cá mais para lá. Então, isso que interessa, do ponto de vista estratégico, e para fazer isso bem feito, vai ser simplesmente das nossas cabeças, o ideal é que tenhamos planejamentos regionais, estratégicos, tudo isso tem que trazer. Então, temos os planos diretores dos municípios, temos as ZEE's que está em debate, está em aberto inclusive, as discussões que já foram feitas anteriormente no Colit, a ideia é fazer não só no Colit, porque pega

também o interior do Estado e vamos ter que fazer isso, mas nós precisamos realmente de instrumentos necessários para essas tomadas de decisão e a fazer discussões. Lógico, no Colit temos que trazer assuntos como a pesca, é extremamente importante, a questão do próprio desenvolvimento, o que se pensa para o Paraná? Vamos sair da parte da indústria um pouco, de porto, de transporte? Vamos para a área de turismo, recreação, lazer, o que se pensa, o que se tem de proposta, o que tem de avaliação estratégica em cima disso? É interessante para o Estado continuar no modelo ampliar a construção de casas, casas de veraneio? Não sei, é bom que a gente avalie bem isso. Que benefício econômico isso traz? O quanto isso traz de benefício econômico, impacto social, impacto ambiental? Essas discussões são difundas, são extremamente importantes. Que vamos, um pouco, no futuro perder possivelmente cobertura de vegetação, nos vamos perder! Mas, por outro lado, podemos recuperar de outras áreas, mas vamos ver o quanto vale a pena perder isso e onde perder, para que tipo de empreendimento.

Essas são as discussões realmente que nós temos que ter de maneira muito qualificada, com marcos referenciais. A Secretaria de Planejamento tem um termo de referência feito no âmbito do Programa Multissetorial de um projeto que possa ser amplamente discutido de desenvolvimento, com sustentabilidade para o nosso litoral e região costeira. Agora, isso tem um tempo, tem que se contratar, fazer desenvolver.

Então, enquanto não temos todos esses instrumentos vamos trazer aqui todo conhecimento, vamos trazer o que já tem feito e trazer realmente aqueles empreendimentos que eu acredito que mereçam uma discussão bem mais aprofundada.

No mais, a gente fortalecendo o órgão licenciador, até porque os próprios órgãos de controle de maneira geral também ficam mais confortáveis na sua missão e nos dão um conforto maior de trabalhar

também. Quando a gente tem uma equipe maior, que dê conta, que tem um Conselho como esse aqui, qualificado para discutir, tomar as grandes decisões, as grandes direções, fica muito mais fácil para todos nós trabalharmos, inclusive para o nosso CPF, que no afinal das contas cada um de nós tem um CPF e hoje em dia, do jeito que está indo, para ter coragem estar à frente de uma instituição assinando tudo isso aí, não é para qualquer um não. Vou ser bem sincero para vocês.

Então, é muito bom ter um Conselho qualificado como esse, na medida em que vamos tratando dos assuntos, vai dando um conhecimento mais profundo para todos Conselheiros e Conselheiras, de todas as áreas de governo e não governo das dificuldades que têm, das necessidades, das urgências e por que se toma tal direção.

Então, encerraria com essa reflexão e já agradecendo a presença de todos, de todos os colegas da Secretaria, das vinculadas, dos Secretários parceiros, as ONG's, enfim, de todos que compõem o Conselho, os convidados, quem veio só olhar, assistir fica aqui o muito obrigado. Eu particularmente gostei muito da reunião aqui, acho que é por aí que a gente caminha. Então, é isso. Muito obrigado e até a próxima.